



**PROJETO
PEDAGÓGICO DE
CURSO DE
FARMÁCIA
(BACHARELADO)**



UNIVAS
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

**Pouso Alegre – MG
2023**

ESTRUTURA UNIVERSITÁRIA

Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí – Prof. Dr. José Dias da Silva Neto

Vice-Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí – Prof. Dr. Taylor Brandão Schnaider

Pró-Reitor de Graduação – Prof. Me. Guilherme Luiz Ferrigno Pincelli

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – Prof.^a Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários – Prof.^a Ma. Silvia Mara Tasso

Faculdade de Ciências da Saúde Dr. José Antônio Garcia Coutinho / Unidade Central

Diretora Acadêmica – Prof. Ma. Silvia Mara Tasso

Curso de Farmácia

Coordenador(a)

Prof. Me. Pythagoras de Alencar Olivotti

Vice-Coordenador(a)

Prof. Ma. Ana Lúcia Francisco Bertoncin

SUMÁRIO

1 A INSTITUIÇÃO	5
1.1 Contexto educacional	5
1.2 Missão, visão e valores da Univas	6
1.4 Perfil do Egresso.....	8
2 O CURSO	9
2.1 Descritores do curso	9
2.2 Histórico do curso.....	9
2.3 Integração do curso com a comunidade local e regional.....	10
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....	12
3.1 Objetivos geral e específicos do curso	12
3.2 Perfil do Egresso do curso	14
3.3 Competências a serem desenvolvidas.....	14
3.4 Estrutura Curricular	16
3.4.1 Eixos temáticos ou núcleos	16
3.5 Matriz curricular do curso de Farmácia.....	20
3.6 Indicadores fixos	23
3.7 Representação Gráfica do Perfil de Formação	23
3.8 Unidades curriculares	27
4 METODOLOGIA.....	37
4.1 Flexibilidade curricular	37
4.2 Atividades acadêmicas	38
4.2.1 Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino e à Aprendizagem.....	38
4.3 Extensão	39
4.4 Pesquisa	39
4.4.1 Diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso (quando houver)	40
4.5 Atividades complementares.....	40
4.6 Atividades práticas e de Estágio.....	41
4.7 Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem.....	42
4.8 Política institucional de acompanhamento do egresso	44
5 CORPO DOCENTE	44
5.1 Coordenador(a) do curso	46
5.2 NDE.....	47
5.3 Colegiado de Curso.....	47
5.4 Titulação	48
5.5 Regime de Trabalho.....	48
5.6 Equipe Multidisciplinar do AVA	48
5.7 Planejamento didático-pedagógico.....	50
5.8 Política de Formação	51
6 INFRAESTRUTURA	51
6.1 Sala da coordenação de curso.....	52
6.2 Sala coletiva de professores.....	52
6.3 Salas de aula utilizadas pelo curso	52
6.4 Laboratórios e outros espaços pedagógicos utilizados pelo curso	52

6.5 Biblioteca.....	53
7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	54
7.1 CPA	54
APÊNDICE A – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.....	56
APÊNDICE B – Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Farmácia da Univás.....	61
ANEXO A – Portaria de Nomeação da Coordenação	66

1 A INSTITUIÇÃO

A Universidade do Vale do Sapucaí – Univás é uma universidade de ensino superior mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - Fuvs, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pouso Alegre - MG, sendo administrativa e financeiramente autônoma.

A Univás é composta por duas unidades acadêmicas e pelo Hospital das Clínicas Samuel Libânio, hospital universitário. Atende cerca de 4.000 alunos, distribuídos em cursos de graduação e de pós-graduação (doutorados, mestrados e especializações).

1.1 Contexto educacional: aspectos econômicos, sociais, demográficos e educacionais da região

Com um campo de atuação que se estende por todo o Vale do Sapucaí, a Univás está inserida no município de Pouso Alegre. De acordo com o IBGE (estimativa para 2021), Pouso Alegre tem uma população de 154.293.

Situada no centro da mesorregião Sul de Minas Gerais, Pouso Alegre situa-se numa área estratégica e de acesso aos três maiores centros de produção e consumo do País, pois está a 200 km de São Paulo, a 385 km de Belo Horizonte e a 390 km do Rio de Janeiro. Esta posição é privilegiada por estar ligada à BR 459 e à BR 381, pela circulação de mercadorias e por ser o corredor do transporte de 20% da produção industrial de Minas Gerais e São Paulo.

A economia da cidade é de base principalmente agropecuária e industrial. Também apresenta um comércio diversificado, que atende a população de toda a região. Na área de serviços, conta com hotéis, bares e restaurantes diversos. Há forte presença também dos setores de educação e saúde.

Além de ser importante polo exportador de produtos alimentícios, Pouso Alegre congrega cerca de 4.500 empresas, conforme dados de 2017. Quanto ao porte, classificam-se como micro e pequenas (3.764) e médias e grandes (111). Os principais setores com investimentos e geração de empregos são: alimentício, automotivo, farmacêutico e porto seco (dados da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre).

A cidade é também um dos principais polos de serviços do sul de Minas Gerais, principalmente, na área da Saúde, contando com o Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL), que também é hospital escola, pertencente à Fundação do Vale do Sapucaí. A instituição atende, atualmente, a população de 16 microrregiões do Estado de Minas Gerais, correspondendo a 191 municípios, com uma população estimada de 3.500.000 habitantes.

Também estão presentes outros hospitais, clínicas e centros de diagnóstico que atendem a mais de 50 municípios de toda a região. No setor público, encontra-se toda a estrutura da rede básica de saúde, tanto em Pouso Alegre, como nas cidades da região.

No setor de comunicação, a cidade e a região possuem várias emissoras de rádio e de TV, várias agências de publicidade e propaganda, jornais e revistas impressos e canais de mídia digital em diversos formatos e conteúdo. Em relação à cultura, Pouso Alegre sedia um dos mais importantes conservatórios de música, o Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubistchek de Oliveira que, além de formar artistas em diversas áreas culturais, também promove eventos significativos na cidade e região. Outros espaços importantes de gestão e divulgação da cultura são o Teatro Municipal e a Galeria Artigas. A cultura popular é significativa em toda a região, principalmente nas manifestações de cunho religioso, como congadas e folias de reis. Significativa também é a presença de artesãos e artesãs. Muitos deles comercializam seus produtos na feirinha do artesanato, na praça central da cidade. A culinária se apresenta como outro ponto forte do município e da região, com comidas típicas mineiras e toda uma variedade que vai da comida de rua à gastronomia com inspiração internacional, presentes em vários restaurantes, padarias, cafeterias e *food truck*.

Na área de educação, a cidade conta com um Instituto Federal, 15 escolas estaduais, 47 particulares e 35 municipais, além de seis instituições de ensino superior em modalidade presencial, a maior das quais é a Univás, sendo a única Universidade da Microrregião de Pouso Alegre/MG. Neste aspecto, a Univás é a principal formadora de recursos humanos da região.

Como maior e principal instituição de ensino superior do Vale do Sapucaí, a Univás representa a conquista social da região no que concerne à formação da cidadania. Como universidade regional, seu objetivo precípua é o de que cada jovem que a integra se forme no próprio meio onde vive, e que se transforme em uma fonte de energia para as transformações históricas. Transformações que requerem, como indispensável, a integração entre a Univás e a comunidade, que se estabelece como um dos princípios diretores da política pedagógica da Univás.

1.2 Missão, visão e valores da Univas

Missão: Contribuir para a formação de indivíduos éticos, socialmente responsáveis e competentes, que possam ser elementos de transformação social na construção de um mundo sempre mais justo, livre e democrático.

A **Visão** da Univás é ser uma organização que se destaque pelas suas ações em prol da vida, do ser humano e de uma sociedade fundada em valores éticos. A Univás se projeta no futuro na busca de uma identidade que marcará sua trajetória. Caminho que deve ser pautado por princípios éticos de conduta e compromisso com o desenvolvimento do país.

Os principais **Valores** da Univás são:

- I. promover o ser humano, enquanto artífice da sociedade;
- II. valorizar todos os segmentos universitários, respeitando a individualidade e investindo na sua capacitação e qualificação;
- III. estimular a gestão democrática e assegurar o funcionamento de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participem segmentos da comunidade acadêmica;
- IV. assegurar a ética nas relações entre os segmentos universitários;
- V. estimular a prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- VI. promover a disseminação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, comunicando o saber por intermédio das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VII. otimizar a utilização dos recursos materiais, tecnológicos, financeiros e humanos disponíveis; e
- VIII. flexibilizar os métodos e critérios, com vista às diferenças individuais dos alunos e às peculiaridades da região.

1.3 Objetivos da Univas

Principais objetivos:

- I. cumprir função humanística, contribuindo para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante a primazia da pessoa humana sobre a matéria; primazia do bem comum sobre o bem individual; primazia da justiça e da fraternidade no relacionamento entre as pessoas e da correlação dos direitos e deveres de cada um;
- II. cumprir função cultural, estimulando as diversas produções culturais, principalmente as regionais, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

- III. cumprir função social, atendendo permanentemente a comunidade por meio de projetos e ações integradas, estimulando propostas junto aos diversos setores da sociedade em todos os campos e níveis do saber;
- IV. cumprir função formadora e transformadora, investindo no aluno, para formar cidadãos competentes, socialmente responsáveis e empreendedores nas diversas áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- V. cumprir função renovadora, buscando o ajuste contínuo às mudanças por que passa a sociedade, criando e reformulando cursos, adotando a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos;
- VI. cumprir função científica, incentivando o trabalho de pesquisa e a investigação, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive e mantendo a possibilidade de expressão de diferentes linhas de pensamento;
- VII. cumprir função administrativa buscando a viabilidade financeira das atividades exercidas, aumentando a produtividade e a competitividade com redução de custos e sem prejuízo do nível de qualidade; e
- VIII. cumprir função empreendedora, valorizando o corpo discente como polo convergente das atividades da Univás; valorizando o corpo técnico-administrativo como apoio imprescindível; valorizando o corpo docente como agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da Univás.

1.4 Perfil do Egresso

O Egresso da Univás, nas diversas áreas de formação, será um profissional e cidadão:

- a) ético, conhecendo e exercendo as responsabilidades sociais e profissionais que lhe cabe;
- b) competente, capaz de reunir os aprendizados construídos, apresentando uma excelente base de informação e formação, e de desenvolver suas atividades com qualidade e criatividade; e
- c) participativo, contribuindo para o desenvolvimento social, seja por meio das atividades inerentes à sua profissão, seja como pesquisador e/ ou cientista, e ainda como sujeito consciente de seu papel político, cultural e social.

2 O CURSO

2.1 Descritores do curso

Denominação do Curso	Farmácia
Modalidade	Presencial
Regime	Semestral
Carga horária do curso (DCN)	4000
Carga horária do curso (PPC)	4416
Processo Seletivo	Vestibular / Nota do Enem
Número de vagas/ano	70
Turno de funcionamento	Noturno
Tempo de Integralização	Limite mínimo para integralização de 5(cinco) anos. Limite máximo 15 (quinze) semestres.
Última mudança curricular	2022
Coordenador(a) do Curso	Prof. Me. Pythagoras de Alencar Olivotti
Formação do(a) Coordenador(a)	Mestrado em Educação
Graduação do(a) Coordenador(a)	Graduação em Farmácia Bioquímica e em Ciências Biológicas.
Regime de trabalho do(a) Coordenador (na Universidade)	Integral
Tempo dedicado à Coordenação	20 horas
Autorização	Portaria n.18/2002 Consuni, de 17/9/2002.
Renovação de Reconhecimento	Portaria SERES/MEC n. 111, de 04 de fevereiro de 2021 DOU de 05 de fevereiro de 2021
Diretrizes Curriculares Nacionais	Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017

Quadro 1 – Descritores do curso

2.2 Histórico do curso

O curso de Farmácia da Univás foi criado em 17 de setembro de 2002, Portaria 18/2002 – Consuni de 17/09/2002. A avaliação das condições de ensino do curso de farmácia da Univás feita pelo Conselho Estadual de Educação ocorreu no dia 22 de outubro de 2004. O curso foi

bem avaliado no que tange à organização didático-pedagógica, às condições de oferta e instalações e ao corpo docente.

Foi reconhecido pelo Decreto MG, de 30 de março de 2005 (Parecer n. 17 de 04 de janeiro de 2005) de emissão do governador do Estado de Minas Gerais. Tinha como característica formar profissionais Farmacêuticos qualificados para a dispensação, manipulação, atenção e assistência farmacêutica, análises clínicas e/ou indústria. A primeira turma ingressou em fevereiro de 2003 e colou grau em janeiro de 2006.

Um novo projeto pedagógico foi formulado pela Coordenação e pelo Departamento em 2004 e encaminhado ao CONSUNI e foi aprovado através da Resolução CONSUNI 14/2005 em 02 de fevereiro de 2005, Ata n. 01/2005, passando de modalidades para farmacêutico generalista, procurando atender à Resolução n. 2 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, de 19 de fevereiro de 2002. O projeto prevê a formação de um profissional generalista com âmbito humanista, crítico e reflexivo, tendo como atribuições essenciais a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana, desenvolvendo atividades associadas ao fármaco e ao medicamento, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos. A primeira turma generalista ingressou em fevereiro de 2005.

Sua estrutura curricular foi elaborada visando abranger os conhecimentos dos seguintes campos: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Humanas e Sociais e Ciências Farmacêuticas, determinados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN – dos Cursos de Graduação em Farmácia.

Diversos alunos do curso participam de projetos de pesquisa e extensão, com bolsas de pesquisa, ou se envolvem como voluntários em atividades relacionadas à graduação. A participação dos acadêmicos em eventos científicos locais, regionais ou nacionais também tem sido estimulada assim como em atividades de extensão. Semestralmente os acadêmicos participam de programas de monitoria para laboratório ou monitoria de ensino, além de poderem realizar estágio remunerado em diferentes setores (Indústria Farmacêutica, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácias de Manipulação, Farmácia de Dispensação, Vigilância Sanitária etc.). Diversas visitas orientadas a estabelecimentos ou empresas farmacêuticas vêm sendo realizadas buscando aproximar o acadêmico da prática profissional.

O curso de bacharelado presencial em Farmácia, da Universidade do Vale do Sapucaí, teve seu reconhecimento renovado pelo Ministério da Educação em 4 de fevereiro de 2021, por meio da Portaria SERES/MEC nº 111 publicada no D.O.U. de 5 de fevereiro de 2021.

2.3 Integração do curso com a comunidade local e regional

Como universidade regional, o objetivo da Univás é de que cada pessoa que a integra se forme no próprio meio onde vive, e que se transforme em uma fonte de energia para as transformações históricas. Transformações que requerem, como indispensável, a integração entre a Univás e a comunidade, que se estabelece como um dos princípios diretores da política pedagógica da Univás.

Com um campo de atuação que se estende por todo o Vale do Sapucaí, a Univás está inserida no município de Pouso Alegre. De acordo com o Censo 2010, Pouso Alegre foi a cidade média que mais cresceu nos últimos dez anos, no Sul de Minas. Apresentou o índice de crescimento de 22,3% e está em segundo lugar no número de habitantes, com aproximadamente 140.000 moradores.

Situada no centro da mesorregião sul de Minas Gerais, Pouso Alegre situa-se numa área estratégica e de acesso aos três maiores centros de produção e consumo do País, pois está a 200 km de São Paulo, a 385 km de Belo Horizonte e a 390 km do Rio de Janeiro. Esta posição é privilegiada, por estar ligada à BR 459 e à BR 381, pela circulação de mercadorias e por ser o corredor do transporte de 20% da produção industrial de Minas Gerais e São Paulo.

A economia da cidade é de base principalmente agropecuária e industrial. Além de ser importante polo exportador de produtos alimentícios, Pouso Alegre congrega mais de 4.000 empresas, entre as quais se destacam: Cimed Indústria de Medicamentos, Flamma Automotiva, *Adient Do Brasil Bancos Automotivos LTDA®*, Unilever *Bestfoods* Brasil, Laboratório Sanobiol, Sobral Invicta, Sumidense do Brasil, União Química Farmacêutica e *Xuzhou Construction Machinery Group – XCMG*, indústria chinesa. A cidade também conta com alguns centros de distribuição de produtos, como os das empresas Unilever (alimentos e higiene), Cremer (higiene e saúde), DPK (peças automobilísticas) e de redes supermercadistas. A cidade é também um dos principais polos de serviços do sul de Minas Gerais, principalmente na área da Saúde, contando com o HCSL e uma extensa rede hospitalar e centros de diagnóstico que atendem a mais de 50 municípios de toda a região.

Na área de educação, a cidade conta com um Instituto Federal, 15 escolas estaduais, 47 particulares e 30 municipais, além de seis instituições de ensino superior em modalidade presencial (e-MEC, 2016), a maior das quais é a Univás, sendo a única Universidade da Microrregião de Pouso Alegre/MG. Neste aspecto, a Univás é a principal formadora de recursos humanos da região.

Como maior e principal instituição de ensino superior do Vale do Sapucaí, a Univás representa a conquista social da região no que concerne à formação da cidadania. Como universidade regional, seu objetivo precípua é o de que cada jovem que a integra se forme no

próprio meio onde vive, e que se transforme em uma fonte de energia para as transformações históricas. Transformações que requerem, como indispensável, a integração entre a Univás e a comunidade, que se estabelece como um dos princípios diretores da política pedagógica da Univás.

O curso de Farmácia da Univás surgiu em atendimento à demanda do mercado de trabalho local e regional. A economia da cidade de Pouso Alegre se estrutura em unidades industriais, comerciais e de serviço. O município tem uma população de 140.223 habitantes e compõe um Polo Regional no Sul de Minas Gerais, atraindo um elevado número de pessoas à procura de atendimentos da saúde, de serviços e do comércio. A implantação do Curso de Farmácia veio ao encontro do desenvolvimento desta microrregião, ampliando a demanda de profissionais farmacêuticos, principalmente na área da indústria farmacêutica (CIMED, União Química, Cristália, Biolab, ACG).

Diante do exposto, por ser a cidade de Pouso Alegre um polo industrial com bastante destaque nas indústrias Farmacêutica e Alimentícia, por apresentar importantes redes de farmácia de dispensação de medicamentos, várias farmácias de manipulação de fármacos, justifica-se a existência do Curso de Farmácia, na certeza de contribuir na formação de profissionais competentes e comprometidos com as áreas acima mencionadas e todo o vasto campo de atuação da profissão farmacêutica.

O curso de Farmácia da Univas, realiza ações de integração junto a diversos setores da comunidade, tais como, setor industrial, cultural e de saúde.

No setor cultural, o curso, está presente em eventos organizados pelo município e por iniciativas privadas.

A integração no setor de saúde, por sua vez, inclui diversas atividades, como participação no Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde (PET-saúde), ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

3.1 Objetivos geral e específicos do curso

a) Objetivo geral

Seguindo as tendências da DCN para o curso de graduação em Farmácia, considerando o caráter interdisciplinar da profissão farmacêutica, o currículo permitirá a integração entre as

ciências exatas, biológicas e da saúde, humanas, sociais e farmacêuticas, despertando, nas séries iniciais, o interesse dos alunos para o desenvolvimento de competências e habilidades gerais, recebendo informações sobre os princípios e fundamentos da profissão, ressaltando sua importância, a responsabilidade do papel social e o compromisso com a cidadania.

O profissional farmacêutico formado pela Univás deverá ter sólidos conhecimentos na área de fármacos e medicamentos. Deverá, ainda, possuir formação diferenciada do ponto de vista técnico-científico em decorrência da complexidade de suas áreas de atuação.

O curso de Farmácia da Univás tem como objetivos principais:

- 1) a inserção do farmacêutico no sistema único de saúde;
- 2) atenção farmacêutica individual e coletiva;
- 3) dispensação de medicamentos;
- 4) orientação à comunidade no uso racional de medicamentos;
- 5) desenvolver, produzir e controlar a qualidade de fármacos e medicamentos, promovendo o desenvolvimento industrial da região;
- 6) exames bromatológicos e toxicológicos;
- 7) planejar e gerenciar serviços farmacêuticos;
- 8) monitorar farmacoterapia;
- 9) dermatologia e cosmetologia;
- 10) estruturação da pesquisa na área de saúde;
- 11) monitorar farmacovigilância.

Dessa forma, o curso de Farmácia da Univás objetiva formar o farmacêutico generalista, apto para atuar com sucesso na indústria farmacêutica, na indústria cosmética, na área de alimentos, nas análises clínicas e toxicológicas, nas farmácias magistrais ou drogarias, nos hospitais ou unidades básicas de saúde ou ainda nas áreas de pesquisa e desenvolvimento.

b) Objetivos específicos:

O Curso de Farmácia tem como objetivos específicos:

- 1) auxiliar os estudantes no aprendizado de fatos, conceitos e hipóteses para que saibam utilizá-los na interpretação das funções normais e nos distúrbios patológicos, em termos de interações moleculares, bem como permitir a resolução dos problemas que usualmente ocorrem nas áreas de produção e controle de qualidade, quer seja de processos, quer seja de produtos;
- 2) ensinar a empregar o método científico na análise e solução de problemas habituando-os ao rigor e a vivência do trabalho em laboratório;

3) capacitar os alunos para estudar por si mesmo e estimular o desenvolvimento de um espírito crítico que lhes permita avaliar a literatura disponível, fazendo uso inteligente de seus conhecimentos na aprendizagem e, posteriormente, no exercício profissional;

4) desenvolver habilidades no manuseio de materiais biológicos e químicos e familiarizar os alunos com a instrumentação e técnicas a nível laboratorial e industrial, com ênfase na informatização e automação.

3.2 Perfil do Egresso do curso

Fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN – e nas orientações do Projeto Pedagógico Institucional – PPI, a Univás tem por objetivo formar “indivíduos éticos, socialmente responsáveis e competentes que possam ser elementos de transformação social na construção de um mundo sempre mais justo, livre e democrático” tornando-os aptos para participar do desenvolvimento da sociedade, por meio da pesquisa e da investigação científica.

Por este motivo, o egresso da Univás, nas diversas áreas de formação, deve ser um profissional diferenciado no mercado, deve reunir todos os instrumentos de aprendizados e apresentar uma considerável base de informação e formação, com capacidade para desenvolver projetos completos, com consciência e qualidade.

Ao final de sua trajetória acadêmica deve ser um cidadão consciente de seus direitos e deveres para com a sociedade, pautando-se por atitudes éticas, políticas e humanísticas e ser capaz de inserir-se no âmbito das mudanças sociais.

A formação acadêmica deve dar-lhe condições para o exercício de uma profissão e capacidade para identificar problemas relevantes em sua realidade, permitindo-lhe avaliar e oferecer diferentes posicionamentos frente a essa problemática.

Deve buscar o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, além do aperfeiçoamento cultural permanente e ter condições de realizar conexões entre ensino, pesquisa e extensão quando estimulado e por iniciativa própria.

3.3 Competências a serem desenvolvidas

No curso de Farmácia, fundamentado nas DCN da área de Saúde, propõe para seus formandos, as seguintes competências e habilidades gerais do egresso:

1) atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo

capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para eles. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

2) tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando ao uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os profissionais devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

3) comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura, o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

4) liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

5) administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativa, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou líderes na equipe de saúde;

6) educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

7) estimular o aprendizado de técnicas modernas de gerenciamento de empresas farmacêuticas em qualquer de suas modalidades.

A formação do farmacêutico deverá contemplar as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde – SUS.

3.4 Estrutura Curricular

Ressalta-se que o curso busca, dentro das unidades curriculares oferecidas e em outras atividades acadêmicas, de forma específica e em atividade conjunta com os demais cursos da instituição, atender as legislações e diretrizes nacionais:

1. Lei nº 9.795 de 1999 e o Decreto nº 4.281 de 2002, que institui a Política Nacional da Educação Ambiental.
2. Decreto nº 5626/2005 - Dispõe sobre a oferta de Libras
3. Lei 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1 de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
4. Resolução CNE/CP nº 2/2012); Decreto nº 7.746/2012 e Instrução Normativa nº 10/2012, sobre o Desenvolvimento Nacional Sustentável;
5. Resolução CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012, que trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

3.4.1 Eixos temáticos ou núcleos

Conforme Resolução Nº 6, de 19 de outubro de 2017, todo o curso de Farmácia, independentemente de sua modalidade, deve possuir, em seu currículo, um eixo de formação básica, um eixo de formação profissional e um eixo de formação específica que caracterizem a modalidade. No Curso de Farmácia da Univás esses eixos estão assim constituídos:

EIXOS TEMÁTICOS			
CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Os 4 eixos mencionados são compatíveis com as determinações tanto do Conselho Federal de Farmácia – CFF, como do MEC. As quatro áreas que sustentam os eixos temáticos: Ciências Exatas, Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas e da Saúde e Ciências Humanas

e Sociais são fundamentais para fornecer todo o embasamento teórico e prático que o futuro profissional necessita para atuar no mercado de trabalho. Os objetivos de cada disciplina que compõe cada eixo, estão claramente descritos nos planos de ensino.

Quadro 1 – Distribuição dos componentes curriculares por eixos temáticos

Eixos	Componente curricular	Carga Horária
Ciências exatas	Bioestatística Aplicada à Farmácia	32
	Física Aplicada à Farmácia	32
	Química Geral e Inorgânica	64
	Físico-Química	64
	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa	64
	Química Orgânica	64
	Síntese de Compostos Orgânicos	64
	Análise Instrumental	64
	Física Industrial	64
Total		512
Ciências Farmacêuticas	Farmacobotânica	32
	Farmacognosia	64
	Química Farmacêutica	64
	Bromatologia	64
	Deontologia e Legislação Farmacêutica	32
	Farmácia Hospitalar	32
	Farmacotécnica I	64
	Homeopatia	64
	Atenção Farmacêutica	32
	Biotecnologia Farmacêutica	32
	Tecnologia de Soros e Vacinas	64
	Farmacotécnica II	64
	Farmacoterapia	32
	Toxicologia	64
	Controle de Qualidade Físico-Químico de Produtos Farmacêuticos	64

	Tecnologia das Fermentações	64
	Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico de Produtos Farmacêuticos	64
	Bioquímica Clínica	64
	Citologia Clínica	64
	Hematologia Clínica	64
	Microbiologia Clínica	64
	Semiologia Farmacêutica	32
	Parasitologia	64
	Gestão e Garantia da Qualidade	32
	Tecnologia Farmacêutica	64
	Cosmetologia	64
	Total	1.408
Ciências Biológicas e da Saúde	Anatomia	64
	Citologia - Histologia - Embriologia	64
	Genética	64
	Enfermagem Básica e Primeiros Socorros	64
	Bioquímica Geral	64
	Fisiologia Geral	64
	Bioquímica Metabólica	64
	Farmacologia Geral	64
	Fisiologia Farmacêutica	64
	Microbiologia e Imunologia	64
	Farmacodinâmica	64
	Patologia	64
	Saúde Pública e Epidemiologia	32
	Microbiologia de Alimentos	32
	Hematologia	32
	Total	864
Ciências Humanas e Sociais	Introdução às Ciências Farmacêuticas	32
	Metodologia Científica	32

	Trabalho de Conclusão de Curso	32
	Atividades Complementares	80
	Sociologia Aplicada à Farmácia	32
	Políticas de Saúde e Controle Social	32
	Língua Portuguesa	32
	Atividades de Extensão	440
	Total	712
	Total de carga horária	3.496

3.5 Matriz curricular do curso de Farmácia

1º Período	Unidades Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH
	Anatomia	32	32	-	-		64
	Bioestatística Aplicada à Farmácia	32	-	-	-		32
	Citologia – Histologia – Embriologia	32	32	-	-		64
	Física Aplicada à Farmácia	32	-	-	-		32
	Introdução às Ciências Farmacêuticas	32	-	-	-		32
	Atividades de Curricularização da Extensão I					32	32
	Química Geral e Inorgânica	32	32	-	-		64
	Subtotal						

2º Período	Unidades Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH
	Físico-Química	32	32	-	-		64
	Genética	32	32	-	-		64
	Metodologia Científica	32	-	-	-		32
	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa	32	32	-	-		64
	Atividades de Curricularização da Extensão II		-			32	32
	Química Orgânica	32	32	-	-		64
	Subtotal						

3º Período	Unidades Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH
	Bioquímica Geral	32	32	-	-		64
	Enfermagem Básica e Primeiros Socorros	32	32		-		64
	Farmacobotânica	32	-	-	-		32
	Atividades de Curricularização da Extensão III					32	32
	Parasitologia	32	32	-	-		64
	Síntese de Compostos Orgânicos	32	32	-	-		64

	Subtotal		320				
	Subtotal						

4º Período	Unidades Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH	
	Bioquímica Metabólica	32	32	-	-		64	
	Farmacognosia	32	32	-	-		64	
	Fisiologia Geral	32	32	-	-		64	
	Microbiologia e Imunologia	32	32	-	-		64	
	Química Farmacêutica	32	32	-	-		64	
	Subtotal							320

5º Período	Unidades Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH	
	Farmácia Hospitalar	32	-	-	-		32	
	Atividades de Curricularização da Extensão IV					64	64	
	Farmacologia Geral	32	32	-	-		64	
	Farmacotécnica I	32	32	-	-		64	
	Fisiologia Farmacêutica	32	32	-	-		64	
	Políticas de Saúde e Controle Social	32	-	-	-		32	
	Subtotal							320

6º Período	Unidades Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH
	Atividades de Curricularização da Extensão V	-				32	32
	Atenção Farmacêutica	32	-	-	-		32
	Bromatologia	32	32	-	-		64
	Deontologia e Legislação Farmacêutica	32	-	-	-		32
	Farmacodinâmica	32	32	-	-		64
	Farmacotécnica II	32	32	-	-		64
	Farmacoterapia	32	-	-	-		32
	Subtotal						

7º Período	Unidades Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH
	Análise Instrumental	32	32	-	-		64
	Homeopatia	32	32	-	-		64
	Patologia	32	32	-	-		64
	Atividades de Curricularização da Extensão VI		32			32	32
	Saúde Pública e Epidemiologia	32		-	-		32
	Toxicologia	32	32	-	-		64
	Subtotal						

8º Período	Unidades Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH
	Biotecnologia Farmacêutica	16	16				32
	Controle de Qualidade Físico-químico de Produtos Farmacêuticos	32	32				64
	Física Industrial	32	32				64
	Gestão da Garantia da Qualidade	16	16				32
	Microbiologia de Alimentos	32	-				32
	Atividades de Curricularização da Extensão VII				40	32	72
	Tecnologia de Fermentações	32	32				64
	Subtotal						

9º Período	Unidades Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH
	Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico de Produtos Farmacêuticos	32	32	-	-		64
	Bioquímica Clínica	32	32	-	-		64
	Hematologia	32		-	-		32
	Atividades de Curricularização da Extensão VIII	-			100	64	164
	Microbiologia Clínica	32	32	-	-		64
	Libras (opcional)			32			32
	Semiologia Farmacêutica	32		-	-		32

	Tecnologia Farmacêutica	32	32				64
	Subtotal						416

10º Período	Unidades Curriculares	T	P	AVA	APS	EXT	CH
	Citologia Clínica	32	32	-	-		64
	Cosmetologia	32	32	-	-		64
	Hematologia Clínica	32	32	-	-		64
	Língua Portuguesa	32	-	-	-		32
	Sociologia Aplicada à Farmácia	32	-	-	-		32
	Tecnologia de Soros e Vacinas	32	32	-	-		64
	Trabalho de Conclusão de Curso	32	-	-	-		32
	Subtotal						352

Legenda:

T: Carga Horária Teórica

AVA: Ambiente Virtual de Aprendizagem

APS: Atividade Prática Supervisionada

P: Carga Horária Prática

Ext: Carga horária de ensino com extensão

CH: Carga Horária Total

3.6 Indicadores fixos

Estrutura Curricular		
Descrição	Horas	Observação
Unidades Curriculares	2996	3956 aulas de 50 minutos
Estágio Supervisionado	900	
Atividades de Curricularização da Extensão I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII	440	
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	80	
TOTAL GERAL	4416	

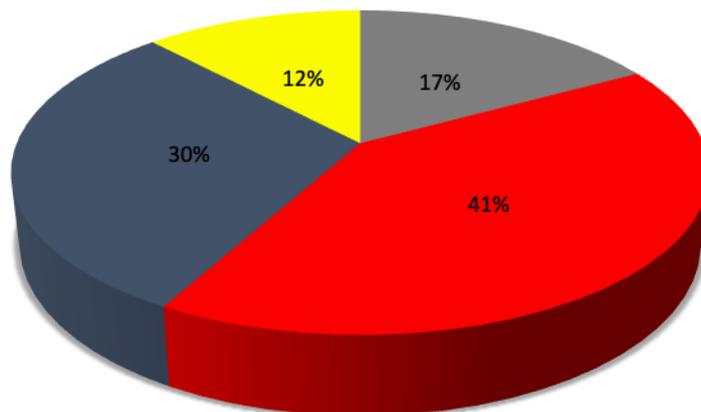
3.7 Representação Gráfica do Perfil de Formação

1º período	2º período	3º período	4º período	5º período
Anatomia	Físico-Química	Bioquímica Geral	Bioquímica Metabólica	Farmácia Hospitalar
Bioestatística Aplicada à Farmácia	Genética	Enfermagem Básica e Primeiros Socorros	Farmacognosia	Projeto de Extensão IV

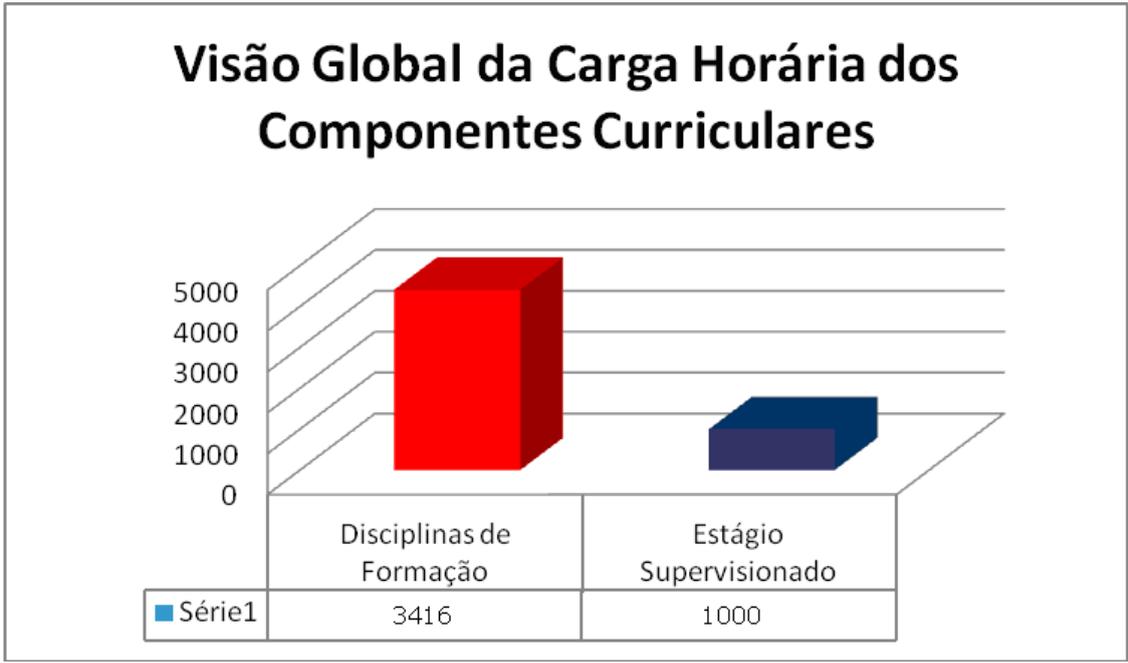
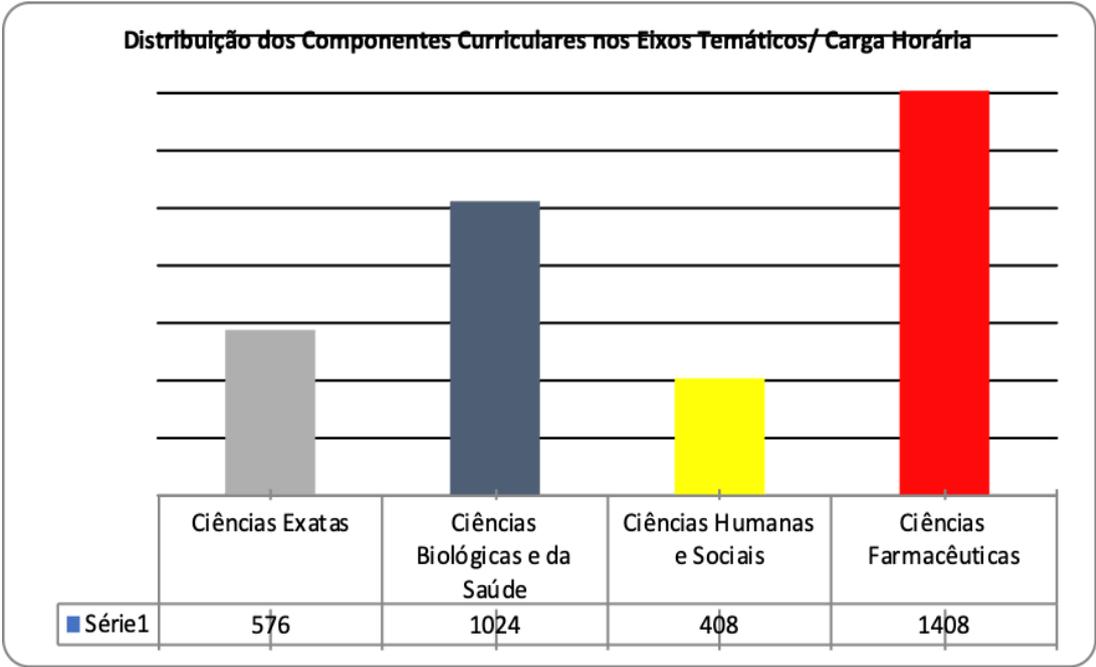
Citologia – Histologia – Embriologia	Metodologia Científica	Farmacobotânica	Fisiologia Geral	Farmacologia Geral
Atividades de Curricularização da Extensão I	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa	Parasitologia	Microbiologia e Imunologia	Farmacotécnica I
Física Aplicada à Farmácia	Química Orgânica	Síntese de Compostos Orgânicos	Química Farmacêutica	Fisiologia Farmacêutica
Introdução às Ciências Farmacêuticas	Atividades de Curricularização da Extensão II	Atividades de Curricularização da Extensão III		Políticas de Saúde e Controle Social
Química Geral e Inorgânica				
6º período	7º período	8º período	9º período	10º período
Atividade de Extensão V	Análise Instrumental	Biotecnologia Farmacêutica	Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico de Produtos Farmacêuticos	Citologia Clínica
Atenção Farmacêutica	Homeopatia	Controle de Qualidade Físico-químico de Produtos Farmacêuticos	Bioquímica Clínica	Cosmetologia
Bromotologia	Patologia	Física Industrial	Hematologia	Hematologia Clínica
Deontologia e Legislação Farmacêutica	Saúde Pública e Epidemiologia	Microbiologia de Alimentos	Atividades de Curricularização da Extensão VIII	Língua Portuguesa
Farmacodinâmica	Toxicologia	Tecnologia de Fermentações	Microbiologia Clínica	Sociologia Aplicada à Farmácia

Farmacotécnica II	Atividades de Curricularização da Extensão VI	Gestão da Garantia de Qualidade	Tecnologia Farmacêutica	Tecnologia de Soros e Vacinas
Farmacoterapia		Atividades de Curricularização da Extensão VII		Trabalho de Conclusão de Curso
			Semiologia Farmacêutica	

PERFIL PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO



■ EIXO DE CIÊNCIAS EXATAS ■ EIXO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
 ■ EIXO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE ■ EIXO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS



3.8 Unidades curriculares

1º Período

Componente curricular: Anatomia**Carga Horária: 64**

Ementa: Conceitos sobre a construção geral do corpo humano. Aparelho locomotor: osteologia, artrologia e miologia, generalidades e principais componentes. Sistema respiratório. Sistema digestório. Sistema urinário. Sistema genital feminino e sistema genital masculino.

Componente curricular: Bioestatística Aplicada à Farmácia**Carga Horária: 32**

Ementa: Bioestatística: amostragem. Estatística descritiva. Distribuições de probabilidade. Inferência estatística. Testes de hipóteses.

Componente curricular: Citologia - Histologia - Embriologia**Carga Horária: 64**

Ementa: Estudo morfofuncional das células animais e dos tecidos fundamentais, organologia e sistemas, etapas do desenvolvimento embriológico.

Componente curricular: Física Aplicada à Farmácia**Carga Horária: 32**

Ementa: Fundamentos de metrologia e mecânica. Termodinâmica aplicada a sistemas biológicos e químicos. Fluidos: abordagem farmacêutica. Fenômenos elétricos e ondulatórios. Óptica física e ondulatória.

Componente curricular: Introdução às Ciências Farmacêuticas**Carga Horária: 32**

Ementa: Origem e a história da profissão farmacêutica, estrutura curricular do Curso de Farmácia, características e atribuições profissionais do curso de farmácia da UNIVAS, ética, legislação e função social do farmacêutico, entidades de classes, experiências de profissionais farmacêuticos de diferentes áreas. A assistência farmacêutica dentro do Sistema Único de Saúde. Comunicação e interação profissional. Uso racional de medicamentos.

Componente curricular: Química Geral e Inorgânica**Carga Horária: 64**

Ementa: Conceitos fundamentais da química. Histórico. Teoria atômico-molecular. Atomística. Periodicidade química. Ligações químicas. Funções inorgânicas. Reações químicas. Balanceamento das reações químicas. Óxido-redução. Cálculos químicos.

2º Período

Componente curricular: Físico-Química**Carga Horária: 64**

Ementa: Comportamento de gases em sistemas biológicos. Características e propriedades das soluções de interesse farmacêutico. Termoquímica. Cinética química e equilíbrio. Eletroquímica aplicada.

Componente curricular: Genética**Carga Horária: 64**

Ementa: Princípios e conceitos aplicados à genética humana. Herança mendeliana e suas extensões. Estudo de populações humanas. Base molecular e bioquímica das doenças genéticas. Introdução à genética molecular. Principais técnicas de genética molecular aplicada à farmácia.

Componente curricular: Metodologia Científica**Carga Horária: 32**

Ementa: Metodologia científica: sistema científico e tecnológico do Brasil. Circulação e registro de informações científicas e tecnológicas. Pesquisa bibliográfica. Documentação técnica. Informática: edição de textos. Gerenciamento de arquivos. Criação de apresentações. *Internet.*

Componente curricular: Química Analítica Qualitativa e Quantitativa**Carga Horária: 64**

Ementa: Introdução à química analítica qualitativa. Equilíbrio químico homogêneo. Equilíbrio químico heterogêneo. Estudo das reações e separações de cátions e ânions mais comuns. Análise qualitativa de amostras desconhecidas. Introdução à química analítica quantitativa. Requisitos essenciais de uma metodologia analítica: exatidão, precisão, especificidade/seletividade, repetibilidade, avaliações estatísticas. Métodos gravimétricos de análise. Métodos volumétricos de análise.

Componente curricular: Química Orgânica**Carga Horária: 64**

Ementa: Introdução histórica da química orgânica: estrutura, nomenclatura, propriedades e usos dos hidrocarbonetos alicíclicos, cíclicos e aromáticos. Haletos orgânicos. Alcoóis. Aldeídos e cetonas. Ácidos carboxílicos e seus derivados. Aminas. Amidas. Organometálicos. Isomeria.

3º Período**Componente curricular: Bioquímica Geral****Carga Horária: 64**

Ementa: Carboidratos. Aminoácidos e proteínas. Lipídeos. Enzimas. Transporte de gases e equilíbrio ácido: básico. Ácidos nucleicos. Mecanismo de ação hormonal.

Componente curricular: Enfermagem Básica e Primeiros Socorros

Carga Horária: 64

Ementa: Situar a enfermagem no contexto da promoção a saúde. Atuação do farmacêutico junto a equipe multiprofissional. Conceitos de saúde e doença, assepsia e contaminação. Atuação do farmacêutico no combate à infecção hospitalar. Noções de esterilização e desinfecção. Sinais vitais. Mensuração de peso e altura. Curativo. Bandagem. Administração de medicamento. Noções gerais sobre atendimento de emergência.

Componente curricular: Farmacobotânica

Carga Horária: 32

Ementa: Introdução à farmacobotânica dando ênfase ao campo de atividade do farmacêutico. Farmacobotânica e ciências farmacológicas. Citologia e histologia vegetal aplicado a análises microscópicas de plantas medicinais, de plantas alimentícias, de plantas cosméticas e de plantas tóxicas. Desenvolvimento sustentável (com ênfase nas políticas de educação ambiental (Lei 9.795 de 27 de abril de 1999 e o Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002).

Componente curricular: Parasitologia

Carga Horária: 64

Ementa: Relação parasito-hospedeiro. Protozoários e Metazoários. Classificação dos parasitos, enfocando a sua importância com relação à epidemiologia, transmissão, patologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Principais técnicas utilizadas em parasitologia. Métodos de laboratório utilizados em pesquisa parasitológica. Pesquisa de parasitas de sangue, fezes, urina e tecidos.

Componente curricular: Síntese de Compostos Orgânicos

Carga Horária: 64

Ementa: Reações das moléculas orgânicas. Fenóis, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aminas, amidas, heterocíclicos.

4º Período

Componente curricular: Bioquímica Metabólica

Carga Horária: 64

Ementa: Bioenergética e metabolismo de carboidratos. Metabolismo de lipídeos. Metabolismo de aminoácidos e proteínas.

Componente curricular: Farmacognosia

Carga Horária: 64

Ementa: Conceito de droga, de princípio ativo, de princípio inativo e de fitocomplexo. Fitoterápicos e fitoterapia. Produção de drogas e obtenção de extratos. Principais classes de princípios ativos e tipos de drogas. Propriedades farmacológicas e usos de fitoterápicos.

Componente curricular: Fisiologia Geral**Carga Horária: 64**

Ementa: Compartimentos hídricos, meio interno e homeostase, bioeletrogênese. Componentes biológicos dos sistemas de controle. Estudo da função dos sistemas cardiovascular, respiratório, renal, digestório e glândulas anexas, mecanismos de controle e suas integrações funcionais. Glândulas endócrinas: contribuição para manutenção da homeostase. Sistema nervoso: mensageiros celulares e sinalização, comportamentos reflexos e mecanismos neurais de controle. Sistema neurovegetativo. Ritmos biológicos e interação medicamentosa.

Componente curricular: Microbiologia e Imunologia**Carga Horária: 64**

Ementa: Microbiologia geral. Técnicas laboratoriais de estudo microbianos. Controle de microrganismos: esterilização e desinfecção, meios de cultura, mecanismos de ação de antibióticos e quimioterápicos. Microbiota do corpo humano. Classificação e patogenia dos agentes etiológicos, bactérias fungos e vírus de interesse médico e sanitário. Controle e prevenção de doenças infectocontagiosas. Infecção hospitalar.

Componente curricular: Química Farmacêutica**Carga Horária: 64**

Ementa: Química farmacêutica, conceitos e princípios. Métodos gerais de obtenção, planejamento teórico e desenvolvimento de novos fármacos. Manipulação molecular, planejamento e execução de metodologia para síntese de fármacos.

5º Período**Componente curricular: Farmácia Hospitalar****Carga Horária: 32**

Ementa: Estrutura organizacional da farmácia hospitalar, suas funções administrativas e clínicas. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar. Formulação, implementação e avaliação de projetos. Manual de políticas e procedimentos. Infecção hospitalar.

Componente curricular: Farmacologia Geral**Carga Horária: 64**

Ementa: Conceitos gerais e princípios no estudo da farmacologia. Fase farmacêutica na liberação de princípios ativos. Vias de administração de fármacos. Eventos farmacocinéticos. Mecanismos gerais da ação de fármacos. Farmacologia do sistema nervoso autônomo.

Componente curricular: Farmacotécnica I

Carga Horária: 64

Ementa: Conceitos básicos. Boas práticas de fabricação em laboratórios de manipulação. Fórmulas e formas farmacêuticas. Estabilidade, conservação, corretivos e adjuvantes em farmacotécnica. Receita e seus constituintes. Soluções de uso interno e externo.

Componente curricular: Fisiologia Farmacêutica

Carga Horária: 64

Ementa: Sistema nervoso central e periférico, controle das funções vitais. Efeito de medicamentos e drogas tóxicas no sistema nervoso. Endocrinologia aplicada a Farmácia.

Componente curricular: Políticas de Saúde e Controle Social

Carga Horária: 32

Ementa: O estado e as políticas de saúde, mecanismos de gestão, políticas públicas, comissões intergestoras. O SUS: financiamento, recursos humanos, gerência, programas de saúde, propostas estruturais e organização do setor de saúde.

6º Período

Componente curricular: Atenção Farmacêutica

Carga Horária: 32

Ementa: O papel do farmacêutico na promoção do uso racional de medicamentos. Fontes de informações sobre o uso de medicamentos. Fatores que influem na prestação de assistência à saúde e ao desenvolvimento da atenção farmacêutica. Comunicação com o paciente. Automedicação, aderência ao tratamento.

Componente curricular: Bromatologia

Carga Horária: 64

Ementa: Propriedades da água e seus efeitos sobre as transformações físico-químicas nos alimentos. Carboidratos: transformações químicas e físicas e seu efeito sobre cor, textura e aroma nos alimentos. Proteínas e lipídios propriedades, degradações, modificações. Aditivos, classificação e uso em alimentos. Amostragem e preparo de amostra em análise de alimentos. Composição centesimal.

Componente curricular: Deontologia e Legislação Farmacêutica

Carga Horária: 32

Ementa: Ministra conceitos de ética ligados a profissão farmacêutica, enfocando e discutindo a legislação farmacêutica vigente.

Componente curricular: Farmacodinâmica

Carga Horária: 64

Ementa: Fármacos que modificam a atividade do sistema nervoso central. Fármacos utilizados no tratamento da inflamação e dor. Farmacologia dos distúrbios cardiovasculares. Fármacos utilizados no tratamento dos distúrbios do trato digestório. Agentes anti-infecciosos. Hormônios. Fármacos hipoglicemiantes orais e insulina. Fármacos antineoplásicos.

Componente curricular: Farmacotécnica II

Carga Horária: 64

Ementa: Sistemas dispersos. Sistemas plásticos. Formas farmacêuticas sólidas, revestidas e de ação prolongada. Produtos estéreis e injetáveis.

Componente curricular: Farmacoterapia

Carga Horária: 32

Ementa: Estudo da terapêutica medicamentosa quanto aos princípios da prescrição dos regimes posológicos, dos itens prescritos frente ao diagnóstico clínico e a fatores fisiológicos e patológicos relacionados ao paciente.

7º Período

Componente curricular: Análise Instrumental

Carga Horária: 64

Ementa: Introdução aos métodos instrumentais de análises. Espectroscopia de absorção e de emissão: espectroscopia no ultravioleta, visível e infravermelho. Espectrometria de absorção atômica e emissão de chama. Introdução aos métodos cromatográficos: cromatografia a gás e líquida de alta eficiência. Introdução aos métodos eletrométricos: potenciometria, voltametria, condutometria.

Componente curricular: Homeopatia

Carga Horária: 64

Ementa: A disciplina trata da história, da filosofia e dos fundamentos da homeopatia, propiciando conhecimentos sobre farmacotécnica homeopática, bioterápicos, controle de qualidade, legislação pertinente e instalação de farmácia homeopática.

Componente curricular: Patologia

Carga Horária: 64

Ementa: Lesão celular. Alterações vasculares. Distúrbio do metabolismo de pigmentos. Mecanismo de defesa inatos e adaptativos. Inflamações agudas e crônicas. Cura e reparo. Distúrbios do crescimento celular. Neoplasias.

Componente curricular: Saúde Pública e Epidemiologia

Carga Horária: 32

Ementa: Noções de epidemiologia e saúde pública. Biossegurança. Desenvolvimento das políticas de saúde. Política de medicamentos. Municipalização do sistema de saúde (SUS). Programa de assistência farmacêutica. Saneamento. Saúde materno-infantil. Saúde do trabalhador.

Componente curricular: Toxicologia

Carga Horária: 64

Ementa: Princípios gerais em toxicologia. Toxicocinética. Toxicodinâmica. Efeitos tóxicos. Áreas de atuação. Principais toxicantes.

8º Período

Componente curricular: Biotecnologia Farmacêutica

Carga Horária: 32

Ementa: Biotecnologia clássica e biotecnologia moderna: fundamentos e aplicações. Cinética dos processos fermentativos. Pesquisa de novos microrganismos produtores de substâncias ativas, melhoramento de cepas e processos fermentativos de produção de insumos farmacêuticos (ácidos, álcool, vitaminas, ácidos graxos, antibióticos, polissacarídeos, aminoácidos e outros).

Componente curricular: Controle de Qualidade Físico-Químico de Produtos Farmacêuticos

Carga Horária: 64

Ementa: Controle/Garantia de qualidade de matérias-primas, produtos farmacêuticos e cosméticos, testes intermediários e finais, com base nos compêndios oficiais, farmacopeias e formulários. Boas Práticas de Fabricação – BPF, Boas Práticas de Laboratório – BPL – e Boas Normas de Documentação – BND. Segurança e prevenção de acidentes na Indústria Farmacêutica. Problemas e cálculos farmacêuticos. Visitas às indústrias farmacêuticas.

Componente curricular: Física Industrial

Carga Horária: 64

Ementa: Fundamentos sobre fenômenos de transporte de massa e energia. Estudo das operações unitárias: filtração, centrifugação, divisão de sólidos, destilação, secagem de materiais, liofilização e esterilização.

Componente curricular: Gestão e Garantia de Qualidade

Carga Horária: 32

Ementa: Sistema de Gestão da Qualidade. Boas Práticas de Fabricação. Boas Práticas de distribuição e logística. Qualificação de fornecedores. Validação de processo, de limpeza e de filtração. Média Fill. Autoinspeção e auditorias de qualidade. Documentação técnica, Controle de Mudança e Gerenciamento de documentos da qualidade. Treinamento. Revisão Periódica de produto. Desvio e não conformidades. Reclamação de mercado e SAC.

Componente curricular: Microbiologia de Alimentos

Carga Horária: 32

Ementa: Fontes e formas de contaminação dos alimentos. Micro-organismos patogênicos em alimentos. Micro-organismos indicadores de condições dos alimentos. Aspectos gerais sobre higiene e sanidade da indústria de alimentos. Micro-organismos de alimentos de origem animal e vegetal.

Componente curricular: Tecnologia das Fermentações

Carga Horária: 64

Ementa: Princípios de microbiologia para a biotecnologia: processos microbiológicos em escalas laboratorial e industrial. Cinética dos processos fermentativos. Fermentações e obtenção de produtos microbianos de interesse farmacêutico.

9º Período

Componente curricular: Bioquímica Clínica

Carga Horária: 64

Ementa: Coleta, conservação e triagem de materiais para exames bioquímicos. Controle de qualidade e unidades de medida. Enzimologia clínica. Alterações do metabolismo de carboidratos. Alterações do metabolismo lipídico e suas correlações clínicas. Metabolismo mineral e eletrólitos. Metabolismo das porfirinas e compostos nitrogenados. Bioquímica do rim. Equilíbrio ácido: básico.

Componente curricular: Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico de Produtos Farmacêuticos

Carga Horária: 64

Ementa: Conceitos e princípios de Controle e Garantia de Qualidade. Contaminação microbiana de matérias primas, produtos, processos e embalagens. Controle de qualidade microbiológico de produtos estéreis e não estéreis. Doseamento de antibióticos e vitaminas. Padrões microbianos. Pirogênio. Validação.

Componente curricular: Hematologia

Carga Horária: 32

Ementa: Considerações gerais sobre fisiologia das células hematopoéticas. Fisiologia de leucócitos, hemácias e plaquetas. Hemostasia e coagulopatias congênitas e adquiridas.

Componente curricular: Libras

Carga Horária: 32

Ementa: Noções linguísticas de LIBRAS. Sistema de transcrição. Tipos de frases em LIBRAS. Classificadores de LIBRAS. Técnica de tradução da LIBRAS/Português. Técnicas.

Componente curricular: Microbiologia Clínica

Carga Horária: 64

Ementa: Métodos laboratoriais utilizados na pesquisa de bactérias sanguíneas, fecais, urinárias e teciduais. Provas bioquímicas.

Componente curricular: Tecnologia Farmacêutica

Carga Horária: 64

Ementa: Introdução à Tecnologia Farmacêutica, legislação e registro de medicamentos, boas práticas de fabricação, planejamento e organização da indústria farmacêutica, desenvolvimento de medicamentos, planejamento de produção, matérias primas farmacêuticas, aspectos biofarmacêuticos, tecnologia das formas farmacêuticas sólidas, pós e granulados, cápsulas e comprimidos, formas de liberação modificada, injetáveis, estabilidade de medicamentos, validação de processos na indústria farmacêutica.

Componente curricular: Semiologia

Carga Horária: 32

Ementa: Comunicação farmacêutico-paciente - acolhimento e técnicas de entrevista. Semiologia e anamnese farmacêutica. Prescrição Farmacêutica. Consulta farmacêutica em transtornos menores e autolimitados.

10º Período

Componente curricular: Citologia Clínica

Carga Horária: 64

Ementa: Conceitos básicos. Citologia cérvico: vaginal e uterina. Citologia dos líquidos. Cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Citograma nasal, Espermograma.

Componente curricular: Cosmetologia

Carga Horária: 64

Ementa: Introdução à cosmetologia. Estudo da pele e anexos. Matérias primas utilizadas em cosmetologia. Principais bases de utilização. Shampoos e condicionadores.

Componente curricular: Hematologia Clínica

Carga Horária: 64

Ementa: Hematologia geral e citologia do sangue e medula óssea. Imunohematologia e fundamentos de hemoterapia. Hemostasia.

Componente curricular: Língua Portuguesa

Carga Horária: 32

Ementa: Leitura e organização do raciocínio. Os sentidos das palavras. Teorias da informação. Leitura de textos informativos e dissertativos. Estrutura da dissertação. Parágrafo. Resumo. Relatório. Correção gramatical dos textos produzidos. Ortografia. Concordâncias. Regência verbal.

Componente curricular: Sociologia Aplicada à Farmácia

Carga Horária: 32

Ementa: A sociologia no quadro geral das ciências sociais. Grandes teóricos da sociologia. Visão panorâmica sobre a sociedade mundial. Formação sócio-cultural do Brasil. Desafios sociais contemporâneos no campo do cuidado com a saúde. Responsabilidade do profissional farmacêutico num país em construção. Constituição histórica e cultural do Brasil com ênfase na Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Cultura Brasileira (Leis 11.645/08 e 10.639/04, Resolução CNE/CP n. 01 de 17 de junho de 2004)

Componente curricular: Tecnologia de Soros e Vacinas

Carga Horária: 64

Ementa: Introdução ao desenvolvimento de soros e vacinas. Histórico e evolução dos processos de produção. Vacinas clássicas, vacinas recombinantes e vacinas de DNA. Produção de anticorpos monoclonais. Eficiência vacinal.

Componente curricular: Trabalho de Conclusão de Curso

Carga Horária: 32

Ementa: Sistematização de um trabalho: detecção de um problema. Levantamento de informação através de revisão bibliográfica. Planejamento do trabalho. Execução: material e

métodos. Resultados: obtenção, organização. Discussão e conclusões. Redação do trabalho nos moldes científicos utilizados em dissertações e teses.

4 METODOLOGIA

Os princípios metodológicos que orientam a prática pedagógica do curso são:

1 - Princípios pedagógicos integradores: a integração entre teoria e prática, entre conhecimento científico e a busca de soluções aos problemas do cotidiano, entre a observação, a reflexão crítica e a resolução de problemas, entre as diversas áreas do conhecimento e o conhecimento empírico do acadêmico.

2 – O uso de diversos recursos tecnológicos e de várias linguagens para a compreensão dos diversos temas, em sala de aula e fora dela, a aplicação da aprendizagem, o acompanhamento das atividades e a divulgação do conhecimento adquirido.

3 - Metodologias ativas de ensino e aprendizagem, com atividades planejadas, mobilizando as competências desejadas, intelectuais, emocionais, pessoais e comunicacionais. Sempre que possível, de forma inter, trans e multidisciplinar.

4.1 Flexibilidade curricular

Conforme o Parecer CNE/CES 67/2003, a flexibilidade permite:

- a) criar diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento;
- b) definir múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras;
- c) promover a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando, no perfil dos formandos, as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais.

Compreende-se, a partir das diversas legislações e estudos sobre a flexibilidade curricular que o foco deve estar na aquisição e no desenvolvimento de um conjunto de competências ao longo do curso, por parte do discente. Isso poderá ser feito por meio de conteúdos curriculares articulados e apresentados de várias maneiras: formais, informais, teóricos, práticos ou tácitos. A qualificação do discente só será conseguida por meio de um Projeto Pedagógico dinâmico, caracterizado pela sua característica orgânica, flexível, interdisciplinar e transversal.

Ao organizar o conteúdo a ser trabalhado pelos cursos, sempre em diálogo com as DCNs respectivas, opta-se por unidades curriculares, que se apresentam como espaços de construção do conhecimento, que podem ser adaptados às diversas realidades, considerando a formação discente, a realidade local-regional, a formação e experiência docente. Dessa forma, o curso

terá maior flexibilidade para organizar o conteúdo, inclusive com a transversalidade e a interdisciplinaridade tão caras à educação superior.

Nessa forma de organização, parte-se das áreas de conhecimento que, em muitos casos, são compartilhadas por diversos cursos, o que possibilita também o diálogo entre os futuros profissionais de áreas diferentes, mas em constante intercâmbio, como gestão de negócios, comunicação, sistemas de informação e educação.

Salienta-se também a possibilidade do aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho, conforme a regulamentação institucional.

4.2 Atividades acadêmicas

Entre as diversas técnicas a serem utilizadas na construção do conhecimento, destacam-se:

- a) uso de materiais e comunicações escritos, orais e audiovisuais, previamente selecionados ou elaborados;
- b) leituras programadas e outras dinâmicas de leitura;
- c) ensino com pesquisa;
- d) estudo dirigido;
- e) estudo de caso;
- f) estudo de meio;
- g) atividades em grupos: seminários, projetos, debates etc.;
- h) exposição oral dialogada;
- i) excursões, trabalhos de campo,
- j) pesquisas e trabalhos nos laboratórios,
- k) planejamento e execução de projetos, palestras, conferências, minicursos, dentre outros.
- l) projetos integradores e aprendizagem baseada em problemas;
- m) projetos e atividades de extensão;
- n) rodas de conversa, palestras e seminários com profissionais de diversas áreas;
- o) o desenvolvimento de tecnologias, nas diversas áreas do conhecimento;

4.2.1 Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino e à Aprendizagem

São ferramentas de modificação de modelos cognitivos: a *internet*, os Ambientes

Virtuais de Aprendizagem – AVA, os *softwares* educacionais e outros dispositivos relacionados à sociedade da informação. Para isso, as salas de aula são equipadas com recursos multimídia.

Pontua-se, também, o uso de plataformas e programas que permitem:

- a) as atividades de registro do trabalho docente, como a elaboração do plano de ensino e o preenchimento do diário de classe;
- b) a consulta pelos acadêmicos sobre o seu desempenho em cada componente curricular;
- c) a elaboração, pelos acadêmicos, de sua matriz curricular, respeitando-se as regras de formação aprovadas pelo NDE do curso;
- d) o compartilhamento de subsídios didático-pedagógicos entre docentes e acadêmicos e entre esses e seus pares;
- e) a consulta do acervo físico da biblioteca, bem como a consulta e acesso ao acervo digital.

A Univás ainda oferece laboratórios com o uso de tecnologias digitais A Univás Virtual, unidade específica do ensino à distância, é responsável por organizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e o Programa de Nivelamento Docente – Pronid.

4.3 Extensão

Entende-se a extensão como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Trata-se de uma das dimensões da vida acadêmica, como uma forma de vivenciar o processo ensino-aprendizagem além dos limites da sala de aula, articulando-se às diversas organizações da sociedade, numa enriquecedora troca de conhecimentos e experiências que favorece a visão integrada do social.

As ações de extensão na Univás, desenvolvidas como processo educativo, visam, sobretudo, colaborar como parte indissociável na formação de profissionais éticos que possam contribuir na elevação das condições de vida da comunidade local e para o progresso e desenvolvimento regional. Essas ações se consubstanciam em forma de programas, projetos, cursos de extensão, eventos, prestação de serviço, produções e produtos acadêmicos.

Em atendimento à Resolução nº 7 de 18 de dezembro 2018, sobre as Diretrizes de Extensão nos PPC's dos cursos de graduação, as unidades curriculares que contemplam estes programas de extensão são:

4.4 Pesquisa

Tendo como foco a produção do conhecimento, a Univás vem instituindo condições para que a pesquisa científica possa ganhar vigor e realizar-se com rigor e responsabilidade. Nesse sentido, são desenvolvidas ações tanto na graduação como na pós-graduação, em lato e stricto sensu. Com incentivos específicos em editais e outros instrumentos, pretende induzir o desenvolvimento de projetos de pesquisa que visem equacionar problemas que dizem respeito à comunidade na qual está inserida, indo assim ao encontro de sua missão institucional, aumentando sua participação ativa na melhoria da qualidade de vida da população.

Para a graduação, destacam-se a iniciação científica e os trabalhos de conclusão de curso, além de outras atividades realizadas durante o curso, como atividades de ensino nas unidades curriculares.

4.4.1 Diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso (quando houver)

O Regulamento do TCC do curso encontra-se no Apêndice B deste PPC.

4.5 Atividades complementares

A Atividade Complementar de Graduação é uma modalidade específica de atuação acadêmica. Essas atividades contemplam as seguintes modalidades: atividades de ensino, atividades de pesquisa e atividades de extensão.

As Atividades de Ensino compreendem:

1. atividades de monitoria;
2. participação em cursos afins ao de graduação, em que o acadêmico se encontra matriculado;
3. cursos na área de informática, língua estrangeira e língua brasileira de sinais; e
4. estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Univás.

As Atividades de Pesquisa compreendem:

1. livro publicado;
2. capítulo de livro publicado;
3. artigo publicado em periódico como autor;
4. artigo publicado em periódico como coautor;
5. artigo publicado em anais como autor;
6. artigo publicado em anais como coautor;

7. resumo em anais;
8. projetos de iniciação científica;
9. projetos de pesquisa institucional;
10. apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres; e
11. participação em grupos institucionais de estudos e pesquisas.

As Atividades de Extensão compreendem:

1. participação na organização de eventos;
2. participação como ministrante de conferências ou palestras;
3. participação como ouvinte em eventos tais como: conferências, palestras, congressos, simpósios, semanas científicas, oficinas, encontros, workshops e outros aprovados pela Coordenação de Curso;
4. apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres;
5. participação ou trabalho na organização de Empresa Júnior, Incubadora, Agência ou Escritório Experimental/Modelo, Veículos de Comunicação da IES do curso;
6. participação em campanhas comunitárias e trabalhos voluntários;
7. visitas técnicas e de campo acompanhadas pelo professor;
8. atividades extracurriculares desenvolvidas com base em convênios firmados pela Univás;
9. outras atividades propostas pelo acadêmico, em qualquer campo de conhecimento e previamente aprovadas pelo Coordenador do Curso; e
10. representação em órgãos da Univás (Consuni, Conselho Acadêmico, Colegiado de Curso e outras representações institucionais).

As Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás são indispensáveis à colação de grau. Elas são regidas por regulamento institucional (Anexo A)

4.6 Atividades práticas e de Estágio

Com o objetivo de aproximar o discente e a própria instituição do mundo do trabalho e da realidade social onde estão inseridos, são propostas atividades práticas e estágio. O estágio supervisionado, na Univás, é regulamentado por normas próprias.

4.6.1 Estágio Curricular Supervisionado

O Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado se encontra no Apêndice C.

4.7 Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Ao longo do curso, o acadêmico será continuamente avaliado por meio de avaliações individuais e atividades em grupo, pesquisas e seminários. A avaliação tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do acadêmico, de acordo com os objetivos previstos e possibilitar a reformulação do plano, caso necessário, para atender às especificidades de cada turma.

Devem ser considerados nesse processo:

- a) a frequência mínima de 75% nas atividades acadêmicas verificadas pelo docente;
- b) o aproveitamento em cada componente curricular em pontos inteiros de 0 a 100;
- c) os instrumentos avaliativos, previstos no plano de ensino dos componentes curriculares com determinação de valores e datas de aplicação;
- d) a aplicação de, no mínimo, dois instrumentos de avaliação escritos e individuais e nenhum deles pode concentrar mais de 50% do total de pontos;
- e) a apresentação dos instrumentos avaliativos aos acadêmicos e discussão em sala de aula, após a correção.

As avaliações podem ser concedidas em segunda chamada, desde que o acadêmico a requeira após a sua realização e seja homologada pelo coordenador de seu curso.

É considerado aprovado o acadêmico que, tendo cumprido a exigência de frequência mínima, tenha obtido no mínimo 60 (sessenta) pontos ou o conceito mínimo de aprovação

O acadêmico que não lograr a aprovação pode realizar, no prazo constante do calendário acadêmico, uma avaliação especial que abrange todo o conteúdo ministrado no componente curricular no semestre/ano. Esta avaliação corresponde a uma prova escrita com o valor de 100 (cem) pontos e peso 2 (dois). O total de pontos obtidos nas avaliações durante o semestre/ano será considerado e somado ao resultado da avaliação especial e dividido por 3 (três), devendo a média dos pontos ser, no mínimo, 60 (sessenta) para aprovação do acadêmico. A fórmula utilizada para se obter o resultado final é:

$$MF = \frac{\sum A + AE.2}{3}$$

3

Onde:

MF = Média Final

ΣA = Somatório das avaliações realizadas durante o semestre/ano
AE.2 = Avaliação Especial multiplicada por dois

3 = Total dos pesos - dividido por 3

Não são passíveis de avaliação especial os componentes curriculares de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, monografia e outras que acompanham o regime didático especial de acordo com o PPC.

No prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da aplicação, os resultados dos instrumentos avaliativos devem ser entregues à secretaria pelo respectivo professor e divulgados de imediato no *site* da Univás, na área do acadêmico.

A revisão de cada instrumento avaliativo pode ser requerida, no prazo máximo de 3 (três) dias, após sua publicação no *site* da Univás, na área do acadêmico. O resultado final do semestre/ano deve ser entregue à Secretaria até 5 (cinco) dias úteis antes do término do semestre/ano letivo. Caso ocorra discordância da revisão, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado, o acadêmico pode requerer, mediante justificativa, uma banca examinadora, a ser nomeada pelo coordenador do curso, composta por 3 (três) professores, da qual faz parte o professor do componente curricular, que se reúne e elabora um parecer em até 7 (sete) dias úteis. Da decisão da banca examinadora não cabe recurso.

Sobre a avaliação das disciplinas virtuais, considera-se alguns destes indicadores que são quantificados e auxiliam no monitoramento da participação do acadêmico:

- a) número de acessos dia/semana/mês no AVA;
- b) tempo de acessibilidade;
- c) intervalo de tempo entre a tarefa dada e a ação devolutiva;
- d) número de intervenções nos *chats* de discussão (síncronos) ou nos fóruns (assíncronos);
- e) número de solicitações de orientação ou apoio aos tutores;
- f) além, é claro, do teor do conteúdo produzido pelo aluno, avaliado com critérios qualitativos pelo professor mediador ou tutor, que permita a aprovação ou reformulação do mesmo para atender aos objetivos específicos de cada componente curricular.

4.8 Política institucional de acompanhamento do egresso

A Univás possui egressos atuando nas mais diversas esferas sociais e, por isso, entende que a relação com seus ex-alunos precisa ser estimulada constantemente, por meio de acompanhamento, bem como com o oferecimento de oportunidades de formação continuada. Este acompanhamento permite avaliar os resultados do desempenho da Univás no processo de formação e na transformação social.

A Univás entende que é imprescindível manter um adequado relacionamento com seus egressos, por meio de redes sociais e interatividade virtual, além da aplicação de questionários, com coleta de informações sobre satisfação com os serviços que lhe foram proporcionados, empregabilidade e desenvoltura frente às exigências do mercado de trabalho. Além disto, entende que é importante manter um sistema integrado de avaliação que abranja todas as dimensões de avaliação do Sinaes. Acima de tudo, considera o egresso como sujeito fundamental no processo de construção da Univás.

5 CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso é formado por professores que atuam nas unidades curriculares presenciais e em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O trabalho docente é acompanhado e avaliado, em primeira instância, pela coordenação do curso. Junto à coordenação, os docentes recebem as orientações para o planejamento e execução de seu trabalho. A Univás Virtual é a responsável por organizar o trabalho dos docentes do AVA, bem como dos seus tutores.

De acordo com o Regimento Geral da Univás, o pessoal docente tem autonomia no exercício de sua função, respeitando as respectivas disposições estatutárias e regimentais da Universidade.

Corpo docente

Professor	Dedicação	Titulação
André Marcel Fonseca	Horista	Mestre
Ana Lúcia Francisco Bertocin	Integral	Mestre
André Loyola Duarte	Horista	Doutor

Professor	Dedicação	Titulação
André Marcel Fonseca	Horista	Mestre
Denize Augusta Barbosa Alves	Horista	Especialista
Diba Maria Sebba Tosta de Souza	Integral	Doutor
Diego Henrique Pereira	Integral	Doutor
Edgard Ferreira de Lima	Horista	Especialista
Fabíola Maíra Pereira	Horista	Especialista
Flávia Vanessa Vieira Ribeiro do Vale	Horista	Mestre
Flávio Antonio de Melo	Integral	Mestre
Gabriela Boscairol Rasera	Horista	Doutor
Jaqueline Jóice Muniz	Integral	Doutor
Joelma Pereira de Faria Nogueira	Integral	Doutor
Juliana Moscardini Chavasco	Horista	Mestre
Maurette dos Reis Vieira Fernandes	Parcial	Doutor
Maurílio Pacheco Neto	Horista	Mestre
Paulo Henrique Muzetti Valente	Horista	Mestre
Pythagoras de Alencar Olivoti	Integral	Mestre
Rodrigo Machado Pereira	Integral	Mestre
Rogério Mendes Grande	Integral	Doutor
Rosa Fátima de Oliveira Rodrigues	Horista	Doutor

Professor	Dedicação	Titulação
Rosa Fátima de Oliveira Rodrigues	Horista	Doutor
Sávia Perina Portilho Falci	Horista	Mestre
Sávia Perina Portilho Falci	Horista	Mestre
Valter Henrique Marinho dos Santos	Parcial	Doutor
Viviane Aparecida de Souza Silveira	Horista	Mestre

5.1 Coordenador(a) do curso

A Coordenadoria de Curso, composta por seu Coordenador e Vice-Coordenador, é o órgão executivo da administração básica da Univás. Coordenador e vice são indicados pelo Diretor da Unidade Acadêmica à qual o curso está subordinado e nomeados pelo Reitor e sua escolha deve recair em professor que tenha graduação na área do curso ou em área afim, titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente na área, e experiência de magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos.

Ao Coordenador de curso compete, entre outras funções, a de responsabilizar-se pela elaboração, execução e aperfeiçoamento contínuo do Projeto Pedagógico do Curso; emitir parecer sobre as questões acadêmicas, observadas as normas aprovadas pelos colegiados superiores; emitir relatório de atividades do curso, encaminhando-o à Diretoria da Unidade Acadêmica; responder pelo reconhecimento do curso e por suas renovações periódicas e convocar e presidir reuniões do Colegiado de Curso.

Para melhor organização de seu trabalho, indica-se a produção de um Plano de Ação, que contemple atividades como reuniões dos colegiados; atendimento aos discentes e docentes do curso, incluindo a equipe multidisciplinar da Univás Virtual; produção, análise e publicidade de relatórios, documentos e legislações; atividades que promovam a integração e melhoria do corpo docente.

Para acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações de coordenação de curso, é realizada a Avaliação de Desempenho da Coordenação, pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), junto às diretorias das Unidades Acadêmicas, com indicadores que buscam

contemplar a gestão do curso, a relação com docentes, discentes e equipe da Univas Virtual e a integração e melhoria do corpo docente. Essa avaliação é realizada anualmente, junto aos corpos discente e docente do curso, gerando um relatório quanti e qualitativo que retorna ao coordenador de curso, em vista do aprimoramento das ações de coordenação, em diálogo cooperativo e construtivo, com foco na qualidade das relações pedagógicas e acadêmicas.

No Anexo B, as Portarias de Nomeação do Coordenador e do vice.

5.2 NDE

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é constituído:

- a) por um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, em regime de trabalho de tempo parcial ou integral,
- b) pelo menos 20% em tempo integral e,
- c) 60%, no mínimo, com titulação acadêmica obtida em programa de graduação stricto sensu.

O NDE tem atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.

Os docentes do NDE são indicados pela coordenação do curso, aprovados pela Diretoria das Unidades Acadêmicas, homologados pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd – e nomeados pelo Reitor.

A portaria de nomeação pode ser consultada no Anexo C deste Projeto.

5.3 Colegiado de Curso

O Colegiado de curso é composto:

- I - pelo Coordenador de Curso, como Presidente;
- II - pelo Vice-Coordenador de Curso;
- III - por cinco docentes representantes do curso, escolhidos pelos seus pares;
- IV - por um representante discente regularmente matriculado no curso, indicado pelo órgão de representação discente, e, na falta deste, escolhido por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Ao Colegiado de Curso compete, entre outras funções, opinar, acompanhar e avaliar o currículo pleno do curso e deliberar sobre o aproveitamento de estudos, transferência, dispensa de componentes curriculares e outras questões acadêmicas quando apresentadas pelo Coordenador de Curso. O Regulamento do Colegiado, bem como a Portaria de Nomeação de seus membros, encontra-se no Anexo D deste projeto e a Portaria de Nomeação, no Anexo D.

No Anexo D, o regulamento do Colegiado e a portaria de nomeação.

5.4 Titulação

O Corpo Docente da Univás está hierarquizado em três classes funcionais, designadas como Professor Doutor, Professor Mestre e Professor Especialista, conforme abaixo especificado:

- I. Professor Doutor (PD), quando portador do título de doutor, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas;
- II. Professor Mestre (PM), quando portador do título de mestre, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas; e
- III. Professor Especialista (PE), quando portador do título de especialista, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas.

Cada docente enquadra-se em apenas uma classe.

5.5 Regime de Trabalho

Os docentes da Univás são admitidos em um dos seguintes regimes de trabalho:

- I. docente em tempo integral: contratado com 40 horas semanais, sendo que destas, no mínimo 20 horas semanais são destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, orientações, planejamento, gestão e avaliação dos alunos, ou qualquer outra atividade inerente ao cumprimento do regime da Univás;
- II. docente em tempo parcial: com pelo menos 12 horas semanais, sendo, no mínimo 25% do tempo destinados a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento, gestão e avaliação de alunos, ou qualquer outra atividade inerente ao cumprimento do regimento da Univás; e
- III. docente horista: contratado exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho acima definidos.

5.6 Equipe Multidisciplinar do AVA

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é coordenado pela Univás Virtual e a Equipe é formada por:

- a) Professores(as) Formadores(as): responsáveis pela concepção da proposta pedagógica, pelo conteúdo do projeto, pelo componente curricular. Supervisiona o componente curricular; elabora atividades e avaliações, intervém em todos os momentos do curso, garantindo a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem.
- b) Coordenação Pedagógica: responsável pela integração entre aluno – professor – universidade e pela organização do ambiente educacional virtual. Participa, também, da elaboração do conteúdo. Contribui no controle de fluxo de gravação, edição e transmissão de conteúdo, de agendas, grades, provas e notas. Sua tarefa também é a de supervisionar o trabalho dos tutores.
- c) Supervisão Técnico-administrativa e Operador de Estúdio – Áudio e Vídeo: responsável pela organização da agenda do estúdio. Opera softwares de gravação de vídeo e áudio, na gravação e edição de aulas. Também opera interface com webcast. Supervisiona as atividades de estúdio e os lançamentos de aulas e material na plataforma nos diversos cursos. É sua tarefa ser a interface com setores administrativos e pedagógicos da Univás e Fuvs, controlar as agendas diárias; organizar arquivos e documentação; controlar e emitir correspondências e comunicados; elaborar relatórios e calendários.
- d) Operadores de Estúdio – Áudio e Vídeo e Designer Gráfico: tem como responsabilidade a organização da agenda do estúdio, a operação de softwares de gravação de vídeo e áudio, a gravação e edição de aulas. Também, atua na operação de interface com webcast e participa da supervisão de estúdio, do controle de lançamentos de aulas e material na plataforma nos diversos cursos. Tem a tarefa de criar modelos gráficos utilizados nas aulas.
- e) Operador de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Webcast: Responsável pela operação da Plataforma Moodle e pelo suporte técnico à direção, aos docentes, aos tutores e aos discentes. Tem a tarefa de transmitir dados pela internet, através de áudio e vídeo.
- f) Tutores: são responsáveis pelas ações de interatividade e comunicação com os alunos através do AVA, presencial e a distância. Incentivam, orientam, acompanham e controlam. Responsáveis por manter o diálogo com os alunos, facilitando o processo ensino-aprendizagem.
- g) Estagiário: aluno do curso de Publicidade, atua com o objetivo de articular teoria e prática de forma sistemática, sob orientação e supervisão dos docentes e ou

profissionais.

5.7 Planejamento didático-pedagógico

As Coordenadorias de Curso são responsáveis pelo planejamento, execução, avaliação e atualização dos projetos pedagógicos de seus respectivos cursos. O(a) Coordenador(a) de Curso é responsável pelas ações no âmbito do curso que garantem o bom andamento das atividades, tanto curriculares quanto extracurriculares. Por isso, o trabalho docente, na Univás, é acompanhado e avaliado, em primeira instância, pela coordenação do curso. Junto à coordenação, os docentes recebem as orientações para o planejamento e execução de seu trabalho.

De acordo com o Regimento Geral da Univás, o pessoal docente tem autonomia no exercício de sua função, respeitando as respectivas disposições estatutárias e regimentais da Universidade. Cabe a ele ministrar os componentes curriculares ou atividades e assegurar a execução da totalidade do programa aprovado pelo Colegiado de Curso, assim como elaborar, para cada período letivo, o plano de ensino de seu componente curricular e submetê-lo ao Colegiado de Curso para apreciação, dentro dos prazos previstos. Assim, o Colegiado de Curso também participa do acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

Também cabe ao corpo docente cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelas Prós-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão, em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como outras obrigações previstas no Regimento Geral ou oriundas de atos normativos dos órgãos competentes, ou estabelecidos pela Administração Superior. As Prós-Reitorias, os órgãos colegiados como o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Administração Superior participam do processo de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

O corpo discente também participa desse processo, diretamente junto ao docente, ou avaliando seu trabalho junto à coordenação de curso, bem como nos momentos de avaliação institucional, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, que retorna ao docente, em forma de relatório, as opiniões sobre seu trabalho, solicitando um plano de melhoria, quando necessário, por meio do formulário “5W2H”: 5W: *What* (o que será feito?); *Why* (por que será feito?); *Where* (onde será feito?); *When* (quando?); *Who* (por quem será feito?); 2H: *How* (como será feito?); *How much* (quanto vai custar?). A Ouvidoria é outro canal para que os discentes possam apresentar suas críticas ao trabalho docente. Neste canal, a informação é sigilosa e anônima.

O sistema *on line*, mantido pela Instituição, possibilita ao docente registrar o conteúdo ministrado, observado o plano de ensino do componente curricular, e controlar a frequência e o desenvolvimento acadêmico dos discentes. Por meio dessa ferramenta, a coordenação de curso e a secretaria do curso podem fazer o acompanhamento das atividades docentes. As reuniões do corpo docente, bem como do colegiado, são espaços para que este acompanhamento se realize, de forma participativa e integrada.

5.8 Política de Formação

Ações com vistas a um Programa Institucional de Capacitação Docente, preveem formas incentivo ao aperfeiçoamento do corpo docente da Univás, incluindo os professores para a disciplina Língua Brasileira de Sinais – Libras.

A capacitação docente é estimulada pela UNIVÁS e regulada pelas normas do Programa Institucional de Capacitação Docente – PRODOC. O objetivo específico do PRODOC é de subsidiar a capacitação dos professores da UNIVÁS, visando ao aperfeiçoamento contínuo do corpo docente e ao desenvolvimento Institucional. A sua execução é coordenada e supervisionada pela Pró-Reitoria de Graduação e, nos casos previstos, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Cabe à UNIVÁS estabelecer em sua dotação orçamentária, aprovada pelo CONSUNI e pela Mantenedora, cota anual dos benefícios previstos para atender ao PRODOC. As candidaturas aos benefícios são feitas diretamente pelo docente à Diretoria de Unidade Acadêmica até 15 de setembro do ano anterior ao pleito e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação ou Pós-Graduação.

O PRODOC é constituído das seguintes categorias de projetos:

- I - projeto Categoria A – apoio para participação em cursos, seminários, congressos, estágios, treinamentos ou atividades compatíveis com as funções de docentes de relevância para a área de atuação na UNIVÁS; e
- II - projeto Categoria B – apoio para a realização de pós-graduação *stricto sensu* em cursos/programas recomendados pela CAPES e atividades de pós-doutorado.

O apoio para os projetos da Categoria B é feito em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho.

6 INFRAESTRUTURA

6.1 Sala da coordenação de curso

A sala de coordenação se localiza na unidade central da univás, na parte superior do prédio, entre as duas alas de salas de aulas. Em termos de estrutura, possui além da porta com identificação, um vitro grande, bastante iluminada.

Possui 2 armários de ferro com chave e um menor de madeira, 2 quadros brancos de avisos, 3 mesas, 7 cadeiras estofadas pretas e um sofá de couro de dois lugares.

Conta também com 1 aparelho de telefone, 1 computador (monitor + cpu) e acesso a internet por cabo e wi-fi.

6.2 Sala coletiva de professores

Existe uma sala disponível para professores, compartilhada por todos os cursos da Faculdade de Ciências Dr. José Antônio Garcia Coutinho, com área física de 83,47m², uma mesa com 8 cadeiras, 6 computadores, 1 sofá, armários para materiais dos professores e uma sala de reuniões com área física de 47,51m². As salas apresentam boas condições de conservação e limpeza, condições de acústica, ventilação, iluminação, acessibilidade e comodidade, além dos banheiros amplos e adequados.

6.3 Salas de aula utilizadas pelo curso

São destinadas ao curso de Farmácia, as salas 29, 30, 31, situada no 1º piso, com acessibilidade via rampa. As salas 6 e 8 localizam-se no piso térreo, à direita do *hall* de entrada da unidade central. Possuem cadeiras com carteiras acopladas em número suficiente para a demanda do curso. Possuem também janelas para ventilação, e aparelhos de ar condicionado.

Além dos aspectos estruturais, são salas que contém aparelho de projeção Data Show (01 unidade), lousa branca, caixa de som, e rede wi-fi.

6.4 Laboratórios e outros espaços pedagógicos utilizados pelo curso

O curso de Farmácia é um curso com 50% de atividades práticas, utilizando assim quase todos os laboratórios da Unidade Central, sendo eles: Multidisciplinares 3,4,5,6 , 7. O laboratório de Enfermagem e o Anatômico.

Estes laboratórios contam com uma infraestrutura excelente, com uma grande variedade de vidrarias, reagentes e equipamentos diversos como, Balança analítica, Estufa, Mufla, Capela de exaustão, Agitador Vortex, Banho-Maria, Banho termostatizado, Aparelho Para

Determinação de Gorduras (Godfish/Soxhlet), Destilador de Nitrogênio para Determinação de Proteínas, Microscópios, Estufa de Esterilização e Cultura, Autoclave para esterilização de matérias e meios de cultura, Banho-Maria, Geladeira, Bicos de Bunsen, Balança, Videomicroscópio, etc. Também, neste laboratório se apresenta uma grande quantidade de vidrarias, de Meios de cultura diversos e reagentes.

Essa infraestrutura, permite o desenvolvimento de todas as aulas práticas, desenvolvidas no curso de Farmácia.

6.5 Biblioteca

Denominada Biblioteca “Conselheiro Valnir Chagas”, foi criada juntamente com o curso de medicina da Faculdade de Ciências da Saúde “Dr. José Antônio Garcia Coutinho”, autorizado pelo decreto nº 63.666 em 21 de novembro de 1968, iniciando suas atividades no ano de 1969. A Biblioteca está localizada no prédio da Unidade Central, na Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320, Centro, instalada em uma de área de **363,6 m²**, distribuída da seguinte forma: acervo de livros, acervo de periódicos, referência, sala de estudo, processamento técnico, atendimento e administração. A Biblioteca adota o sistema de **Acervo fechado**.

Além de livros, o acervo físico é composto de periódicos, CDs, DVDs, teses, dissertações e trabalhos acadêmicos.

Oferece os seguintes serviços: empréstimos domiciliar e local; comutação bibliográfica; orientação aos usuários; normatização bibliográfica; horário de funcionamento diário e ininterrupto; serviços de ISBN e ISSN; acesso ao Portal de Periódicos CAPES; plataforma digital de e-books “Minha Biblioteca”; catálogo on-line; visitas orientadas ao acervo; rede *Wireless*.

Dispõe de acessibilidade, terminais de consulta ao acervo, meios de intervenção contra incêndio, iluminação de emergência e sinalização de segurança.

Todas as obras que compõem as bibliografias (básica e complementar) são referendadas pelo NDE.

O acervo está totalmente informatizado e disponível para consulta no site da Univás.

A Univás possui contrato anual com a “**Minha Biblioteca**, plataforma de livros digitais (e-books), desenvolvida para ser o maior provedor de conteúdo universitário do Brasil. É um recurso prático e inovador para acesso a conteúdos técnicos e científicos de qualidade. Alunos e professores dos cursos de graduação da Univás, regularmente inscritos e matriculados, estão habilitados ao uso da plataforma digital. A plataforma oferece: textos atualizados; acesso de

qualquer device com internet 24 horas por dia/7 dias da semana; acesso de maneira simultânea; conta individual de uso; pesquisa por palavra-chave, autor e título.

A Univás possui parceria com a CAPES e disponibiliza aos seus usuários o acesso ao “Portal de Periódicos da CAPES”, que é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino superior e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica nacional e internacional.

7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação institucional, de caráter formativo, tem por objetivo a busca permanente da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural da Univás, a fim de contribuir para ampliar e diversificar sua inserção nos âmbitos regional, nacional e internacional, bem como para atingir critérios elevados de desempenho.

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional são as estabelecidas pelo art. 3º, da Lei nº 10.861/2004 e são analisadas no processo de autoavaliação da Univás, por meio de uma metodologia participativa, envolvendo a comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa. Para isso, são utilizados diversos instrumentos e métodos.

A divulgação dos relatórios de autoavaliação institucional também é realizada no portal eletrônico da Univás e em versões digital e impressa, tombadas nas bibliotecas, além de encaminhadas às diversas unidades setoriais.

Além disso, a divulgação dos resultados pode ocorrer por meio de fóruns, reuniões, de documentos informativos impressos e eletrônicos e outros, servindo para tornar públicas as oportunidades para ações transformadoras vindas do processo avaliativo.

7.1 CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é órgão suplementar da Reitoria, com atuação autônoma em relação aos Conselhos Superiores e demais Órgãos Colegiados da Univás, composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, conforme diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma atividade de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 2º A inclusão do TCC como atividade obrigatória no projeto pedagógico de cada curso, no âmbito da Univás, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada área em específico.

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso, quando existente no curso, é regido pela regulamentação específica constante do Projeto Pedagógico de cada curso de graduação, atendidas as disposições do presente Regulamento.

Art. 4º São as seguintes as modalidades aceitas como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação:

I – Monografias;

II – Projetos experimentais;

III – Artigos científicos;

IV – Patentes;

V – Relatórios de pesquisa;

VI – Produto cultural;

VII – Produto científico;

VIII – Programas para computadores e similares;

IX – Desenvolvimento de material didático ou instrucional;

X – Desenvolvimento de material técnico.

Parágrafo único. Quando, para a execução do TCC, for exigida a apresentação de um projeto de pesquisa, deve ser seguida regulamentação conforme Norma ABNT NBR 15287/2011 – Informação e documentação – Projeto de Pesquisa – Apresentação.

Art. 5º A regulamentação do TCC de cada curso de graduação deve estabelecer:

I – modalidades e objetivos específicos;

II – normas específicas para o desenvolvimento do TCC;

III – prazos;

IV – critérios de avaliação.

Art. 6º O TCC deve ser elaborado de forma individual ou em equipe, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais e no Projeto Pedagógico de cada Curso (PPC).

Parágrafo único. O TCC deve obrigatoriamente obedecer aos padrões de formatação adotados pela Univás, com base na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou outro indicado para a área em questão.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 7º O TCC está vinculado ao professor do componente curricular, quando previsto na matriz, a quem compete à organização do processo e aos orientadores, que acompanham e avaliam o aspecto pedagógico na elaboração do trabalho científico.

Art. 8º A listagem de acadêmicos por orientador, as eventuais substituições de orientadores e a composição das Bancas Examinadoras ficam a cargo do coordenador do curso.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso que prevê a utilização de laboratórios multidisciplinares da Univás pode solicitar auxílio desenvolvimento mediante preenchimento prévio de formulário próprio apresentado no anexo deste regulamento, que apresente orçamento de materiais de consumo a serem utilizados na pesquisa.

§ 1º O valor máximo a ser autorizado como auxílio para cada trabalho é estabelecido por portaria da Reitoria e se refere somente a materiais de consumo padronizados de utilização em experimentos nos laboratórios multidisciplinares.

§ 2º O formulário de solicitação de auxílio deve ser entregue até o final do período/ série anterior ao início do TCC, contendo assinatura do orientador, para análise e posterior aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação.

§ 3º Não são financiáveis itens como mão de obra especializada, papel, tinta para impressora, pen-drives e equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, cópias xerox.

§ 4º O custo de materiais utilizados para a manutenção de espécimes abrigados no biotério da Univás segue regulamento próprio, não sendo computado no valor descrito no § 1º deste artigo.

§ 5º A divulgação da aprovação do auxílio dá-se antes do início das atividades do TCC.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO

Art. 10. A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade dos docentes da Univás.

§ 1º O docente pode orientar até 8 (oito) trabalhos.

§ 2º A critério do Coordenador do curso, em caso excepcional, pode haver co-orientador, sem remuneração, para os casos em que não houver docente habilitado na temática escolhida pelo acadêmico, cabendo a este sugerir o nome ao Coordenador do Curso dentre os docentes da Univás.

Art. 11. Compete ao orientador do TCC:

- I - estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- II - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e os respectivos critérios de avaliação;
- III - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- IV - registrar, em folha individual do acadêmico, a frequência às atividades de orientação;
- V - participar da apresentação do trabalho sob sua orientação como Presidente da Banca, se for o caso;
- VI - avaliar o TCC segundo os critérios estabelecidos no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 12. Compete ao orientando:

- I - definir a temática do TCC, em conformidade com as linhas de pesquisa ou subáreas estabelecidas pelo curso e em consonância com o orientador;
- II - informar-se sobre as normas e Regulamento Geral do TCC;
- III - cumprir as normas específicas do curso e Regulamento Geral do TCC;
- IV - cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;
- V - rubricar a Ficha Individual do Acadêmico, por ocasião das sessões de orientação;
- VI - apresentar o trabalho desenvolvido de acordo com as normas estabelecidas no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 13. O orientador pode ser substituído a pedido justificado e por escrito do acadêmico ou do próprio orientador, desde que haja parecer favorável do professor responsável pelo TCC e aprovação do Coordenador de Curso.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 14. A avaliação do TCC compreende:

- I - cumprimento das normas específicas;
- II - acompanhamento contínuo pelo professor do componente curricular e pelo orientador;
- III - avaliação final pela Banca Examinadora, se for o caso.

Art. 15. A componente curricular do TCC exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), apresentação oral ou escrita do trabalho científico concluído e, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, observadas as normas constantes no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 16. A Banca Examinadora, para a avaliação do TCC, é composta pelo orientador, seu presidente, e mais dois professores da Univás, indicados pelo professor responsável pelo TCC.

Parágrafo único. A critério do professor responsável pelo componente curricular TCC, pode integrar a Banca Examinadora docente de outra instituição de ensino superior com conhecimento na área da temática do TCC.

Art. 17. A avaliação do TCC pela Banca Examinadora envolve a apreciação:

- I - do trabalho escrito;
- II - da apresentação pública, se houver.

CAPÍTULO VI DA REMUNERAÇÃO

Art. 18. O professor orientador recebe o valor correspondente a 5 (cinco) horas-aula por trabalho, podendo receber, no máximo, por 8 (oito) trabalhos.

§ 1º Para o recebimento das horas estipuladas no caput deste artigo, as orientações devem estar registradas em ficha própria assinada pelo orientador e pelo acadêmico.

§ 2º O valor referente à orientação é pago, no máximo, 60 (sessenta) dias após a apresentação final do TCC, condicionado ao recebimento pela Prograd da ficha própria de orientação ao acadêmico e do relatório do resultado final do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 3º Para fins de remuneração, cabe à Prograd encaminhar o relatório dos trabalhos concluídos à Reitoria.

Art. 19. Para os professores em regime integral, as horas de orientação já devem compor seus respectivos planos de trabalho semestrais.

Art. 20. Não há remuneração para os integrantes da Banca Examinadora, que recebem um certificado expedido pela Direção Acadêmica.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os projetos que envolverem experiências com seres humanos e animais devem ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para a devida aprovação.

Art. 22. Quando o TCC resultar em patente, sua propriedade é estabelecida conforme regulamentação da Univás.

Art. 23. A Univás reserva-se o direito de disponibilizar os Trabalhos de Conclusão de Curso em cópia impressa ou por intermédio de mídias diversas, na biblioteca e na internet.

Parágrafo único. Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não são divulgados.

Art. 24. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor no ano seguinte à sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 2015.

Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, Resolução Consepe n. 35/2015.

**APÊNDICE B – Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Farmácia da
Univás**

**CAPÍTULO I
DA OBRIGATORIEDADE DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art. 1.º - Os estágios supervisionados são atividades curriculares obrigatórias para o curso de FARMÁCIA, de acordo com o currículo do mesmo, e do qual depende a outorga do grau e o respectivo registro de diploma de conclusão do curso em cada uma das habilidades citadas.

Art. 2.º - A duração total do estágio supervisionado é de 1.000 (mil) horas, realizado a partir do 6º período, sendo o total do curso 4.416 (quatro mil quatrocentas e dezesseis horas) para formação do Farmacêutico com visão Generalista.

Art. 3.º - Os Estágios obedecem a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, o que acarretará inexistência de vínculo empregatício, além de seguir a Resolução CNE/CES nº 2 de 19/02/2002 que dispõe a carga horária mínima do estágio em 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Art. 4º - O Estágio Supervisionado deve ser cumprido em Empresa e tem a sua duração estabelecida conforme o currículo do Curso de Farmácia, contemplado no Projeto Pedagógico, em todas as suas áreas de atuação.

Art. 5º - O início do Estágio Supervisionado será permitido ao aluno que tiver concluído ou estiver cursando o 6º período do Curso de Farmácia.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

Art. 6º - O Estágio Supervisionado deve oferecer a complementação do ensino e aprendizagem a ser planejada, executada, acompanhada e avaliada de acordo com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração entre teoria e prática, a fim de melhor preparar o aluno para o exercício da profissão.

Art. 7º - O objetivo almejado no Estágio Supervisionado em sua totalidade é formar o profissional farmacêutico generalista, nas diferentes áreas de atuação, tecnicamente capaz e humanamente comprometido.

CAPÍTULO III DO CAMPO DO ESTÁGIO

Art. 8º - O Estágio Supervisionado em Farmácia poderá ser feito em Farmácia Pública, Institucional, Hospitalar, Manipulação ou em Drogarias referendadas pelo Professor Responsável do Estágio do Curso de Farmácia.

Art. 9º - O Estágio Supervisionado em Farmácia, na área industrial (medicamentos, alimentos), deverá ser realizado em empresa farmacêutica ou de áreas correlatas referendadas pelo Professor Responsável do Estágio do Curso de Farmácia.

Art. 10 - O Estágio Supervisionado em Farmácia, na área de Análises Clínicas, será realizado em Laboratório de Análises Clínicas referendadas pelo Professor Responsável do Estágio do Curso de Farmácia.

Art. 11 - O aluno poderá desenvolver o Estágio na empresa em que trabalha desde que preencha requisitos previstos neste Regulamento, no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade do Vale do Sapucaí e na legislação em vigor.

Art. 12 - O Estágio Supervisionado terá duração conforme carga horária constante da matriz curricular em vigor.

Art. 13 - Os Estágios, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, estão distribuídos ao longo do Curso e cada etapa de Estágio representa as progressões e conhecimentos do estagiário, decorrente da progressão horizontal e vertical da estrutura curricular:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – 200 horas: caracterizado pela observação e reflexão em relação à Atenção Farmacêutica em Farmácia de Dispensação e Farmácia Hospitalar;

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – 200 horas: caracterizado pela observação e participação em Farmácia de Manipulação Alopática e/ou homeopática e por atividades técnicas, humanas e sociais nas áreas de saúde pública – serviços do Sistema Único de Saúde – Postos de Saúde do SUS;

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – 200 horas: caracterizado pela participação nas áreas de conhecimento relacionada à indústria (de medicamentos e/ou alimentos) com atividades técnico-sociais e profissionais;

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV – 200 horas: caracterizado pela participação em análises clínicas, desenvolvidas com ações técnico-sociais e profissionais.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO V – 200 horas: caracterizado pela participação em atividades opcionais de formação, desenvolvidas com ações técnico-sociais e profissionais.

Os estágios curriculares devem corresponder, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Farmácia, e serem desenvolvidos conforme os percentuais estabelecidos abaixo, em cenários de prática relacionados a:

I - Fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica: 60% (sessenta por cento); (Eixo com 540 horas)

II - Análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimento: 30% (trinta por cento); (Eixo com 270 horas)

III - Especificidades institucionais e regionais: 10% (dez por cento). (Eixo com 90 horas)

§ 4º Os estágios obrigatórios, mencionados no parágrafo anterior, devem contemplar cenários de prática do Sistema Único de Saúde (SUS) nos diversos níveis de complexidade.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=74371-rces006-17-pdf&category_slug=outubro-2017-pdf&Itemid=30192

O acadêmico nessa etapa poderá realizar uma complementação de uma das cinco frentes de estágio oferecidas: Dispensação; Hospitalar, Manipulação, Indústria e Análises Clínicas

CAPÍTULO IV

DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 14 - O Estágio Supervisionado do Curso de Farmácia compreende as seguintes fases:

I. A 1ª fase consta do cumprimento, por parte do aluno, das seguintes etapas:

- a) retirada da carta de apresentação junto ao professor responsável pelo Estágio, para levar à empresa onde deverá estagiar.
- b) retirada dos critérios preliminares junto ao professor responsável pelo estágio.
- c) retirada junto ao Professor Responsável de Estágio, no prazo estabelecido, da pasta de estágio contendo as normas e impressos para a realização do mesmo

II. A 2ª fase consta da apresentação, por parte do aluno, dos seguintes itens

- a) relatório de execução do estágio;
- b) avaliação do Estágio elaborada e assinada pelo profissional responsável na empresa

CAPÍTULO V DA COMPETÊNCIA DO PROFESSOR DE ESTÁGIO

Art. 15 - Ao Professor de Estágio compete:

- a) orientar técnica e pedagogicamente os estagiários na elaboração e execução dos Programas e Relatórios de Estágio;
- b) analisar os Programas de Estágio, verificando a sua viabilidade, recusando os que não estiverem de acordo com o presente Regulamento;
- c) estabelecer contato com a empresa concedente do estágio, solicitando a confirmação e, posteriormente, a avaliação do mesmo;
- d) supervisionar e avaliar o desempenho do aluno estagiário.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 16 - A avaliação das fases do estágio será feita pelo Professor de Estágio que atribuirá uma nota de zero a cem.

Art. 17 - O aluno que atingir nota mínima 60 (sessenta) na avaliação do Estágio estará aprovado.

Art. 18 - O aluno poderá solicitar revisão da avaliação do estágio, de acordo com as normas da Universidade, para tanto a Secretaria encaminhará o pedido ao Professor Responsável que fará a revisão, dando seu parecer, juntamente com os demais Professores.

CAPÍTULO VII DOS DIREITOS DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 19 - São direitos do estagiário, além daqueles assegurados pelo Estatuto, Regimento Geral da Universidade do Vale do Sapucaí e legislação em vigor:

- a) dispor dos elementos necessários à execução de suas atividades dentro das possibilidades científicas e técnicas da Universidade;
- b) contar com a orientação do professor para a realização de seu estágio;
- c) ser, previamente, informado sobre o Regulamento de Estágio e sua programação.

CAPÍTULO VIII DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 20 - São deveres do estagiário, além dos previstos pelo Curso, Estatuto, Regimento Geral da Universidade do Vale do Sapucaí e legislação em vigor:

- a) cumprir este Regulamento;
- b) apresentar ao Professor Responsável de Estágio, para aprovação, as atividades propostas, dentro do prazo fixado;
- c) cumprir as normas vigentes no local do estágio.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Farmácia, pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde “Dr. José Antonio Garcia Coutinho”, ouvido o Professor Responsável pelo Estágio.

Art. 22 - Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, aplicando-se a partir do ano letivo de 2010, inclusive, revogadas as disposições contrárias.

ANEXOS

Anexo A – Portaria de Nomeação da Coordenação



PORTARIA N.º 101/2022/REITORIA

O Professor Doutor José Dias da Silva Neto, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais;

reitoria/univas

RESOLVE:

Art. 1.º RECONDUZIR o professor PYTHÁGORAS DE ALENCAR OLIVOTTI para o cargo de Coordenador do curso de FARMÁCIA da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 13 de julho de 2022.

Prof. Dr. José Dias da Silva Neto
Reitor